



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1022 - Barra Mansa, 6 de março de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 9100 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicação de Atos Oficiais  
04.122.0003.2005 51 33.90.39.00 0100 90.000,00

Art. 2º - Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Manutenção da Unidade - SMG  
04.122.0105.2284 59 33.90.39.00 0100 90.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 28 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9089 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF  
04.123.0105.2288 - 156 - 33.90.39.00 - 0100.....R\$500.000,00

Art. 2º - Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF  
28.843.0019.2054 - 163 - 32.90.21.00 - 0100..... R\$500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9090 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção da Unidade - SMDE  
04.122.0105.2292 - 33.90.36.00 - 0100 R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Implantação da RedeSim - Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização Empresas  
23.691.0022.2061 - 217 - 44.90.52.00 - 0100 R\$ 7.000,00  
Participação em Conselhos e Fóruns de Desenvolvimento Econômico  
23.691.0022.2066 - 222 - 33.90.14.00 - 0100 R\$ 2.000,00  
23.691.0022.2066 - 223 - 33.90.30.00 - 0100 R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9096 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 11.244,86 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer  
27.811.0036.1049 . . 4490.51.00 0117 R\$ 11.244,86

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Contrato de Repasse 771907/2012 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Barra Mansa, para construção de campo de futebol em grama sintética, estrutura de apoio e academia



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

EVERTON REZENDE COSTA

**Secretário Municipal de Educação**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Superintendente da Fundação de Cultura**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESP**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

**Diretor - Presidente da BM - INVESTE**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

ao ar livre.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 28 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 9092 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

## 07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP

**Manutenção da Frota**

|   |            |
|---|------------|
| 04.122.0082. 2 217 – 758 –33.90.30.00.0505..... | 600.000,00 |
| 04.122.0082. 2 217 – 759 –33.90.39.00.0505..... | 100.000,00 |
| Manutenção da Unidade - SUSESP                  |            |
| 04.122.0105. 2 307 – 772 –33.90.30.00.0600..... | 600.000,00 |
| 04.122.0105. 2 307 – 775 –33.90.39.00.0600..... | 300.000,00 |

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

## 07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSESP

**Aquisição de Equipamentos para Renovação da Frota**

|  |            |
|--|------------|
| 04.122.0082. 1 092 – 755 –33.90.30.00.0600.....  | 200.000,00 |
| 04.122.0082. 1 092 – 756 - 33.90.39.00.0600..... | 100.000,00 |
| 04.122.0082. 1 092 – 757 – 44.90.52.00.0501..... | 400.000,00 |
| Manutenção da Unidade - SUSESP                   |            |
| 04.122.105. 2 307 – 774 – 33.90.36.00.0600.....  | 50.000,00  |
| Implantação de Praças de Lazer                   |            |
| 15.451.0079. 1 085 – 780 – 33.90.30.00.0600..... | 5.000,00   |
| 15.451.0079. 1 085 – 781 – 33.90.39.00.0600..... | 50.000,00  |
| 15.451.0079. 1 085 – 782 – 44.90.51.00.0600..... | 100.000,00 |
| Manutenção de Praças de Lazer                    |            |
| 15.451.0079. 2 215 – 784 – 33.90.39.00.0600..... | 50.000,00  |
| 15.451.0079. 2 215 – 785 – 44.90.51.00.0600..... | 85.000,00  |
| Execução de Pavimentação                         |            |
| 15.451.0081. 1 088 – 787 – 33.90.39.00.0505..... | 95.000,00  |
| 15.451.0081. 1 088 – 788 – 33.90.39.00.0600..... | 45.000,00  |
| Execução de Contenção de Encostas                |            |
| 15.451.0081. 1 089 – 790 – 33.90.39.00.0600..... | 20.000,00  |
| Reforma e Construção de Pontes                   |            |
| 15.451.0081. 1 090 – 792 – 33.90.39.00.0600..... | 50.000,00  |
| Construção de Rede de Drenagem                   |            |
| 15.451.0081. 1 091 – 794 – 33.90.39.00.0600..... | 50.000,00  |
| Manutenção de Rede de Drenagem                   |            |
| 15.451.0081. 2 216 – 796 – 33.90.30.00.0600..... | 90.000,00  |
| 15.451.0081. 2 216 – 797 – 33.90.39.00.0600..... | 90.000,00  |
| 15.451.0081. 2 216 – 798 – 44.90.51.00.0505..... | 120.000,00 |

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 9099 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Ementa:** Altera redação do Decreto nº 4814/2006 - Anexo II - Regulamento do Plano de Assistência à Saúde mantido pelo FUNDAMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando as atribuições de seu cargo ,

CONSIDERANDO que diante da patente natureza jurídica de autarquia municipal FUNDAMP – Fundo Municipal de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, ou seja, plano de auto-gestão, absolutamente afastada da condição de plano privado de assistência à saúde, não está ele submetido às normas da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e, via de consequência, ao que estabelece a Resolução Normativa nº 428, de 7 de novembro de 2017, da referida Agência;

CONSIDERANDO a calamitosa situação financeira da autarquia;

CONSIDERANDO que desde janeiro de 2017 a Prefeitura faz regularmente os repasses dos descontos, e amortizando a dívida deixada do governo passado;

CONSIDERANDO que as alterações no regulamento, objeto deste Decreto, foram propostas, deliberadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da autarquia realizada em 25/01/2018 e reunião extraordinária conjunta entre o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal realizada em 08/02/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Anexo II do Decreto nº 4814, de 27 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O FUNDAMP assegura a todos os funcionários efetivos públicos municipais associados ativos, inativos, a seus dependentes e aos pensionistas, mediante contribuição mensal, acesso a consultas, terapias, procedimentos e a internações hospitalares, assistência médica hospitalar e ambulatorial, obedecidos os critérios de cobertura constantes no rol FUNDAMP de procedimentos, que será estabelecido através de resolução específica do Conselho Deliberativo.

§ 1º Entende-se por contribuição a contraprestação mensal paga pelo associado titular e seus dependentes, independente de sua natureza.

§ 2º A contribuição é devida por todos aqueles que já se encontram associados e aos que futuramente aderirem ao plano assistencial.”

Art. 2º O caput do art. 3º do Anexo II do Decreto nº 4814/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A assistência médica prestada não se estenderá, em nenhuma hipótese e em nenhuma de suas modalidades que possam existir, estando, portanto, expressamente excluídas da cobertura deste plano assistencial, aos seguintes casos:”

Art. 3º Ficam incluídos os incisos XXXVII a XLVIII no art. 3º do Anexo II, com a seguinte redação:

“XXXVII – Quimioterapias;

XXXVIII – Radiologia intervencionista;

XXXIX – Radioterapias;

XL – Tratamentos e/ou procedimentos clínicos e cirúrgicos oncológicos em qualquer de suas modalidades;

XLI - Braquiterapias;

XLII – Consultas com médico especialista em oncologia e/ou doenças oncológicas;

XLIII – Terapias oncológicas – planejamento;

XLIV – Terapias oncológicas com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal;

XLV – Terapias oncológicas com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos;

XLVI – Terapias oncológicas medicamentosa pré-operatória;

XLVII - Todas as demais terapias oncológicas medicamentosas via oral, subcutânea, intramuscular, port-a-cath e uso tópico;

XLVIII – Tratamentos e/ou procedimentos cirúrgicos cardiovasculares, em qualquer de suas modalidades, tais como cateterismo cardíaco, angiografia, angioplastia, revascularização do miocárdio, troca valvar, implante de stent coronariano, dentre outros.”

Art. 4º Ficam excluídos os incisos IX, XVI, XVII e XVIII do § 1º do artigo 3º.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 9081 de 19 de FEVEREIRO de 2018.**

**Ementa:** Modifica as nomenclaturas dos cargos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam modificadas as nomenclaturas dos cargos da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa , conforme abaixo, sem aumento de despesa:

| Cargo a ser modificado: |            |  | Cargo resultante da modificação |            |                        |
|-------------------------|------------|--|---------------------------------|------------|------------------------|
| Secretaria              | Simbologia | Cargo                                    | Secretaria                      | Simbologia | Cargo                  |
| SMPU                    | CC-2       | Supervisão Técnica de Habitação          | SMPU                            | CC-2       | Supervisão Técnica III |
| SMPU                    | CC-3       | Assessoria Técnica de Gestão de Recursos | SMPU                            | CC-3       | Assessoria Técnica IV  |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO

**DECRETO Nº 9082 de 19 de FEVEREIRO de 2018.**

**Ementa:** Modifica as nomenclaturas dos cargos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam modificadas as nomenclaturas e alocação dos cargos da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa , conforme abaixo, sem aumento de despesa:

| Cargo a ser modificado: |            |                                     | Cargo resultante da modificação |            |   |
|-------------------------|------------|-------------------------------------|---------------------------------|------------|---|
| Secretaria              | Simbologia | Cargo                               | Secretaria                      | Simbologia | Cargo                                     |
| GAB/CCS                 | CC-1       | Coordenadoria de Comunicação Social | SMOP                            | CC-1       | Coordenadoria de Fiscalização de Posturas |
| SMOP                    | CC-2       | Gerente de Fiscalização de Posturas | GAB                             | CC-2       | Assessor Técnico                          |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO

**DECRETO Nº 9097, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Ementa:** Aprova a tabela de valores a serem repassados às escolas públicas, conveniadas de educação básica e educação especial pertencentes à rede municipal de ensino, neste exercício, dentro do Programa Escola Legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando as atribuições de seu cargo e tendo em vista o art. 6º da Lei nº 4.512 de 14 de dezembro de 2015, **CONSIDERANDO** a necessidade de repassar os recursos para as despesas cuja realização está dentro dos limites daquele Programa,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Ficam aprovadas as Tabelas de Distribuição de Recursos do Programa Escola Legal, instituído pela Lei nº 3484, de 27 de abril de 2004, alterado pela Lei nº 4.512 de 14 de dezembro de 2015 para repasse às unidades escolares municipais e conveniadas no corrente exercício, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º – O montante a ser distribuído entre os estabelecimentos de ensino contemplados por este Decreto, não poderá ser inferior a 6% (seis por cento) da arrecadação total do salário educação do exercício anterior da concessão, de acordo com o art. 7º da referida Lei.

Art. 3º – As transferências deverão obedecer o percentual e período descritos no Art. 7º, parágrafo único da Lei nº 4.512 de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Havendo alteração na Ata de Registro da Unidade Executora, por substituição de membro ou qualquer outro motivo que enseje uma nova regularização junto ao Cartório de Registros de Pessoa Jurídica, os prazos descritos no Art. 7º da Lei 4.512 de 14 de dezembro de 2015, serão flexibilizados com o intuito de que não haja prejuízo ao recebimento das transferências pelas unidades de ensino.

Art. 4º – As Unidades Escolares incluídas na modalidade de Tempo Integral receberão os recursos de acordo com o Anexo II, nos termos do Art. 6º da Lei 4.512 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 28 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**ANEXO I**

Critério para Distribuição dos Recursos  
(De acordo com o censo do ano anterior)

| Número de Alunos  | Valor R\$ |
|-------------------|-----------|
| 1 a 100           | 8.000,00  |
| 101 a 300         | 12.000,00 |
| 301 a 500         | 16.000,00 |
| 501 a 1.000       | 20.000,00 |
| De 1001 em diante | 24.000,00 |

**ANEXO II**

Escolas de Tempo Integral  
Critério para Distribuição dos Recursos  
(De acordo com o censo do ano anterior)

| Número de Alunos  | Valor R\$ |
|-------------------|-----------|
| 1 a 100           | 16.000,00 |
| 101 a 300         | 25.000,00 |
| 301 a 500         | 40.000,00 |
| 501 a 1.000       | 60.000,00 |
| De 1001 em diante | 80.000,00 |

**DECRETO Nº 9052 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Manutenção da Unidade – SMOP  
04.122.0105.2285 — 68 — 33.90.30.00 — 0102 R\$ 400.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Manutenção da Unidade – SMOP  
04.122.0105.2285 — 63 — 31.90.11.00 — 0102 R\$ 350.000,00  
04.122.0105.2285 — 65 — 31.90.16.00 — 0102 R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 8 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 9095 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 1.575.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.0050.2159 – xxx – 33.90.92.00 - 0202 R\$ 1.300.000,00  
10.302.0050.2166 – xxx – 33.90.92.00 – 0206 R\$ 265.000,00  
Estruturar o Conselho Municipal de Saúde  
10.301.0053.2179 – xxx – 33.90.30.00 – 0112 R\$ 10.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estruturar o Conselho Municipal de Saúde  
10.301.0053.2179 – 498 – 33.90.00.00 – 0112 R\$ 10.000,00  
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.0050.2159 – 524 – 33.90.39.00 – 0202 R\$ 1.300.000,00  
Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência  
10.302.0050.2170 – 567 – 33.90.39.00 – 0206 R\$ 265.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 28 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 9093 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura  
10.302.0050.2168 – xxx - 33.90.30.00 – 0292 R\$100.000,00  
10.305.0050.2168 – xxx – 44.90.52.00 – 0292 R\$ 600.000,00

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 1.714, de 07/07/2017, com recurso financeiro definido em seu anexo, para custeio do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 23 de fevereiro de 2018.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

### DECRETO Nº 9084 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

#### DECRETA:

**Art.º 1º**- Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Serviços com Finalidade Diagnóstica  
10.302.0050.2167 – xxx – 33.90.30.00 - 0291 R\$ 100.000,00

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 936507/16-007, para aquisição de materiais de uso único, para uso no laboratório Municipal, com recurso já depositado em conta corrente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

### DECRETO Nº 9085 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

#### DECRETA:

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 1.299.935,00 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais, novecentos e trinta e cinco reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde  
10.301.0049.2152 – xxx – 33.90.30.00 - 0293 R\$1.093.395,00  
Consulta da Referência Médica Especializada  
10.302.0050.2163 – xxx – 33.90.30.00 – 0293 R\$ 206.540,00

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, decorrem do definido na Proposta nº 936507/16-004, para aquisição de produtos médicos de uso único, para utilização na Atenção Especializada e na Atenção Primária, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.299.935,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

### DECRETO Nº 9087 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

#### DECRETA:

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 12.930,02 (Doze mil e novecentos e trinta reais e dois centavos), destinados a suplementar as seguinte dotação orçamentária:

#### 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Epidemiológica  
10.305.0051.2173 – xxxx – 44.90.52.00 - 0287 R\$ 12.930,02

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Portaria GM nº 2.627 de 27/11/2014, para aquisição de equipamentos, material permanente e ou unidades móveis, para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, com recurso já depositado em conta corrente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

### DECRETO Nº 9086 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

#### DECRETA:

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 29.263,82 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Doenças Transmissíveis  
10.305.0051.2172 – xxxx – 33.90.30.00 - 0272 R\$ 1.272,48  
10.305.0051.2172 – xxxx – 33.90.39.00 – 0272 R\$ 8.300,34  
10.305.0051.2172 – xxxx – 44.90.52.00 – 0272 R\$ 19.691,00

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Deliberação CIB nº 2.200, de 09/05/2013, com recurso financeiro definido em seu anexo II, para custeio do Confinanciamento do Conjunto de Ações de Enfrentamento da Tuberculose e Aids no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

### DECRETO Nº 9063 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

#### DECRETA:

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### 03.01 – Fundo Municipal de Saúde

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde  
10.301.0049.2152 xxx 44.90.51.00 0277 R\$ 408.000,00

**Art. 2º** – Os Recursos de que se trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para construção de USF no bairro Vale do Paraíba, proposta nº 36507127000114044, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 81.600,00.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

“OBS: Republicado por incorreção”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

#### PORTARIA Nº 18

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ DOS SANTOS BRITE para integrar a Comissão destinada a auxiliar a Procuradoria Geral do Município e o Fundo de Previdência Social, na conferência e elaboração dos cálculos que lhe forem submetidos, constituída pela Portaria nº 187/2017, a partir de 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 16

SUBSTITUIR na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, constituída pela Portaria nº 184, de 02/10/2017, o servidor IVAN PEREIRA pelo servidor PAULO DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO, cabendo a este a presidência do colegiado, a partir de 1º de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### Errata

Lei nº: 4690 de 14 de Dezembro de 2017, publicada no Jornal A Voz da Cidade de 31 de janeiro de 2018, edição nº: 14.890.

#### Onde se lê:

Lei n: 4690, de 14 de dezembro de 2018.

#### Leia-se:

Lei n: 4690, de 14 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de fevereiro de 2018.

Alberto Almeida Carneiro  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

**PORTARIA Nº 100/SMA** - Nomear **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Educação Ambiental-SMMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 101/SMA** - Exonerar **JOELBA MARTINS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Técnico-SMASH, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 102/SMA** - Nomear **FERNANDA HELENA DE PAULA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Técnico-SMASH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 105/SMA** - Designar o servidor **RENAN CORDEIRO DE SEIXAS**, matrícula **16.865**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Responsável pelo Ensino Noturno-SME, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 106/SMA** - Exonerar o servidor **DANIEL CARLOS DE SOUZA**, matrícula **13.183**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M. Professor Henrique Zamith, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 107/SMA** - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA GAUDARD JARDIM VILELA**, matrícula **12.891**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M. Professor Henrique Zamith, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 109/SMA** - Nomear **GALBA RIBEIRO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 110/SMA** - Exonerar **ANGELITA DOS SANTOS HALFELD**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Compras e Licitações-SMS, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 111/SMA** - Exonerar **GABRIEL RAMOS RESENDE**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Jurídico-SMS, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 112/SMA** - Exonerar **RAFAELA PIRES PERES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-GAB, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 114/SMA** - Nomear **RAFAELA PIRES PERES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Oficial de Gabinete-GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 115/SMA** - Nomear **GABRIEL RAMOS RESENDE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Contratos-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 117/SMA** - Nomear **ANGELITA DOS SANTOS HALFELD**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico de Licitações-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 118/SMA** - Nomear **CARLOS ANDRÉ RIBEIRO MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Inspeção Sanitária Agropecuária-SMDR e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 119/SMA** - Nomear **ALMIR LUIZ SOUZA ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Desenvolvimento Agro-

peçuário-SMDR e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 185/SMA** - Exonerar **VINICIUS RAMOS PEREIRA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Comunicação Social-CCS, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 186/SMA** - Nomear **VINICIUS RAMOS PEREIRA**, portador do C.P.F. nº 071.639.257-78 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo, com remuneração de acordo com a Lei nº 4.592 de 28 de Setembro de 2016, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 187/SMA** - Exonerar **PAULO DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador Administrativo-SMG, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 188/SMA** - Exonerar **IVAN PEREIRA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Trânsito e Transporte-SMOP, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 189/SMA** - Nomear **PAULO DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador do C.P.F. nº 075.558.617-47, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Trânsito e Transporte-SMOP e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 190/SMA** - Nomear **IVAN PEREIRA**, portador do C.P.F. nº 497.790.367-68, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador Administrativo-SMG e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 191/SMA** - Exonerar **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Fiscalização de Posturas-SMOP, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 192/SMA** - Nomear **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Fiscalização de Posturas-SMOP e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 193/SMA** - Exonerar **PEDRO PAULO LOPES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Jornalismo-CCS, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 194/SMA** - Nomear **PEDRO PAULO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-GDP e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 195/SMA** - Exonerar o G.M. **PAULO ROBERTO NOGUEIRA**, matrícula **11.164**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Sub Comandante da Guarda Municipal-SMOP, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº02193/2018, verificou-se que a presente contratação de serviços para viabilização dos serviços de Saúde Mental, vigilância em Saúde Ambiental e Unidades de Saúde da Família, conforme justificativa fls(02 à 04), e parecer jurídico em anexo, configurando a hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, firma a ser adjudicada: Instituto de Capacitação Profissional ICAP no valor de R\$4.868.701,17 (quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e um reais e dezessete centavos), por período estimado de 90 (noventa) dias. Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 01 de março de 2018

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

A CPL

Tendo em vista o disposto no **inciso IV do Artigo 24** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 01 de março de 2018

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 013/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** Amanbella Comercio de Alimentos Eireli;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza Para Unidades Escolares;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11889/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 013/2017;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT  | UNIDADE | MÉDIA UNIT. | MÉDIA TOTAL   |
|------|--|--------|---------|-------------|---------------|
| 7    | FLANELA PARA LIMPEZA MED. 30 X 50CM.   | 6000   | Unidade | R\$0,81     | R\$4.860,00   |
| 9    | PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE - VIRGEM - NEUTRO,<br>COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO<br>TAMANHO: 30X10CM | 135000 | Pacote  | R\$2,43     | R\$328.050,00 |

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 013/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** Distribuidora Brazilimp Ltda - Me;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza Para Unidades Escolares;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.889/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 013/2017;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNIDADE | MÉDIA UNIT. | MÉDIA TOTAL   |
|------|---|-------|---------|-------------|---------------|
| 2    | SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 0,75CM. X 0,90CM. - GRAMATURA MÍNIMA 0,10 MICRA. | 45000 | Pacote  | R\$ 14,28   | R\$642.600,00 |

|    |   |      |         |         |              |
|----|---|------|---------|---------|--------------|
| 17 | CERA LÍQUIDA, INCOLOR, PERFUME FLORAL, CONTEÚDO 750ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, ALCALINIZANTE, RESINA ALCALI SOLÚVEL, EMULGADORES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA - QUANTIDADE: 8000 | 8000 | Unidade | R\$2,74 | R\$21.920,00 |
|    | ITEM 18 - 36.25.11 - ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 UNDS. DE 60GRS.   |      |         |         |              |
|    | COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.  |      |         |         |              |
| 25 | PEDRA SANITÁRIA TABLETE, LAVANDA, COM APARELHO 35G  | 2000 | Unidade | R\$0,88 | R\$1.760,00  |
|    | COMPOSIÇÃO: DODECIL ENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE.  |      |         |         |              |
| 27 | LUVA DE BORRACHA FORRADA- TAM. P  | 3000 | Par     | R\$1,51 | R\$4.530,00  |
| 28 | LUVA P/ LIMPEZA TAM. M  | 3000 | Unidade | R\$1,49 | R\$4.470,00  |
| 29 | LUVA P/ LIMPEZA TAM. G  | 3000 | Unidade | R\$1,51 | R\$4.530,00  |
| 31 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, FORMATO APROXIMADO 20X23 CM - NA COR CREME/BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS PACOTE COM 1000 FOLHAS.   | 2000 | Pacote  | R\$4,72 | R\$9.440,00  |
| 33 | LUSTRA MÓVEIS 200ML.  | 200  | Frasco  | R\$1,58 | R\$316,00    |
|    | COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, PERFUME, ESPESSANTE, RESINA E CONSERVANTE.  |      |         |         |              |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 013/2017

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** JMG Representações Comercio e Serviços Eireli Me;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza Para Unidades Escolares;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.889/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 013/2017;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNIDADE | MÉDIA UNIT. | MÉDIA TOTAL |
|------|---|-------|---------|-------------|-------------|
| 24   | LIMPADOR MULTI-USO 500ML.   | 4500  | Caixa   | R\$1,39     | R\$6.255,00 |
|      | COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.                     |       |         |             |             |
| 30   | SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM PH 5,5 A 6,5, CREMOSO E OPACO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, GALÃO DE 05 LITROS. | 50    | Galão   | R\$10,00    | R\$500,00   |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICA N. 013/2017

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** Paumar Comercio de Alimentos Ltda;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza Para Unidades Escolares;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.889/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 013/2017;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT | UNIDADE | MÉDIA UNIT. | MÉDIA TOTAL  |
|------|--|-------|---------|-------------|--------------|
| 5    | DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA E BACTERICIDA.   |       |         |             |              |
|      | COMPOSIÇÃO:  |       |         |             |              |
|      | CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.730, ESSÊNCIA DE LAVANDA E ÁGUA.  |       | Unidade | R\$ 2,97    | R\$23.760,00 |
|      | COMPONENTE ATIVO: QUATENÁRIO DE AMÔNIO 80%=0,5% - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.   | 8000  |         |             |              |
| 6    | DETERGENTE 500ML.  |       |         |             |              |
|      | COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO  |       | Caixa   | R\$1,01     | R\$6.060,00  |
|      | COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO   | 6000  |         |             |              |
| 8    | SABÃO GELATINOSO COM PINHO CONCENTRADO.  |       |         |             |              |
|      | COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ÓLEO ESSENCIAL, CONSERVANTE, CORENTE E VEÍCULO.  | 4000  | Galão   | R\$14,10    | R\$56.400,00 |
| 10   | RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO.   |       |         |             |              |
|      | COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.   | 4500  | Unidade | R\$3,55     | R\$15.975,00 |
| 11   | SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GR.  |       |         |             |              |
|      | COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA.  | 1000  | Barra   | R\$0,75     | R\$750,00    |
| 12   | SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG.   |       |         |             |              |
|      | COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, CARBONATO SILICATO, SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO AZUL, PERFUME E ÁGUA.                               | 7500  | Caixa   | R\$2,68     | R\$20.100,00 |
| 14   | VASSOURA DE PIAÇAVA CHAPA Nº 03 CABO FIXADO, BASE DA FIXAÇÃO DA PIAÇAVA DE NO MÍNIMO 0,15CM. DE LARGURA X 0,18CM. DA FIXAÇÃO DO CABO, TENDO 5,5 CM. DE FOLHA EM ALTURA.                              |       |         |             |              |
|      | COMPOSIÇÃO: PIAÇAVA TAMANHO MÍNIMO 0,18CM. DE LARGURA DO SUPORTE QUE SEGURA A PIAÇAVA X 0,19CM. É O COMPRIMENTO DA PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA 1,18M., PREGOS, GRAMPOS, FOLHA DE FLANDRE, ARAME E COLA. | 6000  | Unidade | R\$6,40     | R\$38.400,00 |



|    |   |      |           |         |              |
|----|---|------|-----------|---------|--------------|
| 15 | VASSOURA PIAÇAVA GARI CAIXÃO, 48 FUROS COM CABO AFIXADO NO CENTRO.<br>COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIAÇAVA, GRAMPO, PREGO E COLA.   | 4000 | Unidade   | R\$8,95 | R\$35.800,00 |
| 18 | ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 UNDS. DE 60GRS.<br>COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.  | 6000 | Embalagem | R\$0,90 | R\$5.400,00  |
| 19 | ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA.<br>COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO -<br>DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.                                  | 7500 | Unidade   | R\$0,34 | R\$2.550,00  |
| 20 | PÁ DE LIXO GALVANIZADO CABO LONGO 60CM, AFIXADO.  | 500  | Unidade   | R\$2,57 | R\$1.285,00  |
| 21 | RODO ESPALHADOR DE CÉRA 30CM, CABO AFIXADO.   | 3000 | Unidade   | R\$3,34 | R\$10.020,00 |
| 22 | COPO DESCARTÁVEL DE 50ML- PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.   | 2000 | Pacote    | R\$0,97 | R\$1.940,00  |
| 23 | BALDE PRETO PARA CONCRETO. COMP. POLIPROPILENO, ALÇA DE AÇO ENCAPADA COM A DOBRA INTERNA. CAPACIDADE PARA 12 LITROS.  | 600  | Unidade   | R4,08   | R\$2.448,00  |
| 26 | SAPONÁCEO EM PÓ 300GR.<br>COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, AGENTE ABRASIVO, COADJUVANTE TENSOATIVO, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE E PERFUME. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRIOCOROISOCIANÚRICO-025%. | 1400 | Frasco    | R\$1,74 | R\$2.436,00  |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICA N. 013/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** Minas Geral Comercio Ltda - Me;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza Para Unidades Escolares;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.889/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 013/2017;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNIDADE | MÉDIA UNIT. | MÉDIA TOTAL  |
|------|---|-------|---------|-------------|--------------|
| 1    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - 1 LITRO.  | 14000 | Frasco  | R\$ 3,82    | R\$53.480,00 |
| 3    | CLORO LÍQUIDO.<br>COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%.   | 12000 | Litro   | R\$1,45     | R\$17.400,00 |
| 4    | COPO DESCARTÁVEL 200ML- (REFORÇADO) PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.   | 2000  | Pacote  | R\$2,05     | R\$4.100,00  |
| 16   | PANO PARA LIMPEZA SACO DE FARINHA 100% ALGODÃO ALVEJADO, PH 21 GIGANTE RESISTENTE, ABSORVENTE, GRAMATURA MÍNIMA 160GR. MEDIDA MÍNIMA 0,50X0,80. | 10000 | Unidade | R\$1,95     | R\$19.500,00 |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICA N. 013/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** Orla Distribuidora de Produtos Eireli;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza Para Unidades Escolares;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.889/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 013/2017;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT | UNIDADE | Preço UNIT. | TOTAL        |
|------|--|-------|---------|-------------|--------------|
| 13   | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO V-09. COMP. MATÉRIA SINTÉTICA, CABO E HASTE DE PLÁSTICO (CABO AFIXADO). | 4500  | Unidade | R\$4,30     | R\$19.350,00 |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICA N. 013/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** Thais de Cassia Azevedo Com. de Prod. De Limpeza – Me – MEGA LIMP;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza Para Unidades Escolares;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.889/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 013/2017;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | QUANT | UNIDADE | MÉDIA UNIT. | MÉDIA TOTAL  |
|------|---|-------|---------|-------------|--------------|
| 32   | SACO DE LIXO - 30 LTS - PCT.C/100. REFORÇADO. | 3000  | Pacote  | R\$ 6,81    | R\$20.430,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017

PROC.Nº 1108/2017 - 3ª PESQUISA

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

**Barra Mansa, 28 de Fevereiro 2018.**

**Adilson Delgado Rezende**  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2017**

PROC.Nº 04165/2017 - 2ª PESQUISA

**OBJETO: Fornecimento de Pó de Pedra.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 06 Março 2018.

Cesar G de Carvalho  
Superintendência de Obras e Serviços Públicos - SUSESP  
**Órgão Gerenciador**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017**

PROC.Nº 5816/2017 - 3ª PESQUISA

**OBJETO: Locação de barraca.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 06 de Março 2018.

José Luiz Vaneli  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural  
**Órgão Gerenciador**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 011/2017**

**01 – CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público;

**02 – CONTRATADO:** Multimix Vr Comercio e Serviços Ltda Me;

**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Softwares de Informática;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.656/2017;

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 011/2017;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018.

| Item | Quantidade | Objeto   | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|------------|--|----------------|----------------|
| 2    | 50         | <b>COMPUTADOR NOTEBOOK</b><br><br>Descrição Mínima:<br><b>1. Placa Mãe:</b><br>- Deverá ser entregue solução de recuperação da imagem do Sistema Operacional através de partição do HD;<br><b>2. Processador:</b><br>- Processador com 2 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads ou superior.<br>- Clock mínimo de 2,3 Ghz (ou superior);<br>- Cache mínima de 3M cache;<br>- Deverá possuir suporte a virtualização;<br><b>3. Memória RAM:</b><br>- 2 slots de memória, permitindo expansão para no mínimo 8 (oito) GB RAM.<br>- Mínimo de 4 (quatro) GB de memória DDR3L 1600MHz instalada (1 X 4GB);<br><b>4. Vídeo:</b><br>- Tela de LED com tamanho entre 14 e 15.6 polegadas (inclusive). Deverá ser | R\$ 2.320,64   | R\$ 116.032,00 |

reforçada com dobradiças metálicas. A parte externa da tela deverá possuir estrutura e cobertura metálica integrada permitindo a segurança da tela.

- Memória de vídeo compartilhada de no mínimo 128 MB;

**5. Disco Rígido:**

- No mínimo SATA II, de no mínimo 500GB e 5400 RPM".

- Deverá possuir tecnologia NCQ.

**6. Conexão em Rede:**

- Wireless 802.11 b/g/n.

- Interface ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps.

**7. Multimídia:**

- Webcam integrada.

- Microfone e alto-falantes embutidos.

- Bluetooth 4.0;

**8. Interfaces:**

- Mínimo 3 (três) portas USB;

- 1 (uma) porta VGA para monitores;

- 1 (uma) saída para fone de ouvido ou para caixa acústica;

- 1 (uma) entrada para microfone;

- Deve possuir leitor SD integrado.

- Possuir slot integrado para cabos kensington;

- Touchpad com 02 botões e scroll integrado;

- Teclado com teclas com caracteres para idioma português, inclusive "Ç";

**9. Bateria:**

- De lítio de no mínimo 4 células;

- Duração mínima de 04 (quatro) horas;

**10. Características Gerais:**

- Os notebooks deverão ser novos;

- Vir acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento do fabricante do equipamento;

R\$ 2.320,64

R\$ 116.032,00

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;

**CONTRATADO:** Telemar Norte Leste S/A;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia de linhas analógicas;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido n 140, NE de 31 de Janeiro de 2018;

**DO PRAZO:** 12 meses (Vigência 30 de janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.581,36 (Treze mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16550/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2018.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;

**CONTRATADO:** Luquip Terraplanagem Ltda Me;

**OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 258, NE 446 30 de Janeiro de 2018;

**DO PRAZO:** 12 meses (Vigência 30 de Janeiro 2018 a 30 de Janeiro de 2019).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03429/2017;

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2018

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;

**CONTRATADO:** RJ Comércio e Serviços Gerais Ltda Epp;

**OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica em equipamentos que compõem os swithes da rede de fibra óptica do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21

de Junho de 1993;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 143, NE 506 de 09 de fevereiro de 2018;

**DO PRAZO:** 12 meses (Vigência 09 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10048/2017;

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2018

---

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 53A/2017

---

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;

**CONTRATADO:** Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA;

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Escolares;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93;

**DO PRAZO:** 12 meses;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 558.230,80 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta reais e oitenta centavos);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14324/2017;

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2017.

---

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018

---

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;

**CONTRATADO:** Contatto Engenharia e Construções Eirelli EPP;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar obra de reforma do horto florestal;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido n 971, NE 02 de 09 de Fevereiro de 2018;

**DO PRAZO:** 04 meses;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.055,53 (Quarenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04409/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

---

**AO**

**SR. Secretário Municipal de Educação**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº0361/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 11 e 12 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o consumo de energia elétrica das Unidades Escolares, Casa da Criança, CEAT, CEMAE, E.M. para Def. visuais, pelo período de 12 meses. Empresa: LIGTH – Serviços de eletricidade SA, no valor de R\$895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 02 de março de 2018.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

**A**

**CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 02 de março de 2018.

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

---

**AO**

**SR. Secretário Municipal de Educação**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00360/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 12 e 13 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o consumo de água das Unidades Escolares do Município, pelo período de 12 meses. Empresa: SAAE/BM-serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa no valor de R\$965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 01 de março de 2018.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

**A**

**CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 02 de Março de 2018.

Vantoil de Souza Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

---

**AO**

**SR. Secretário Municipal de Educação**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00358/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 20 e 21 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o uso de linhas analógicas na Unidade do almoxarido-SME, pelo período de 12 meses. Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A no valor de R\$4.000,00(quatro mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 02 de março de 2018.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 02 de Março de 2018.

Vantoil de Souza Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**


---

AO

SR. Secretário Municipal de Educação

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00354/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 19 e 20 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o uso de linhas analógicas nas Unidades Escolares do Município, pelo período de 12 meses. Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 01 de março de 2018.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 02 de Março de 2018.

Vantoil de Souza Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**


---

AO

SR. Secretário Municipal de Educação

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00353/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 08 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o consumo de água das Unidades Escolares do Município que fazem divisa com o Município de Volta Redonda, pelo período de 12 meses. Empresa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE no valor de R\$25.000,00 ( vinte e cinco mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 02 de março de 2018.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 02 de Março de 2018.

Vantoil de Souza Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**


---

AO

SR. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº0096/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 11 e 12 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o consumo de água do Galpão Cuidando do Óleo, pelo período de 12 meses. Empresa: SAAE/BM- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa no valor de R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 26 de fevereiro de 2018.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 27 de Fevereiro de 2018.

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SISTENTÁVEL

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**


---

AO

SR. Diretor Executivo - SUSESP

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº01532/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 07 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para o pagamento de tarifas referentes a recursos Federais, para o exercício 2018. Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL no valor de R\$1.000,00(hum mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 27 de fevereiro de 2018.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.  
Barra Mansa/RJ, 02 de Março de 2018.

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO  
DIRETOR EXECUTIVO-SUSESP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO SERVIÇO PÚBLICO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 04.112/2016, verificou-se que a presente locação de imóvel, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 23 do Processo Administrativo em tela. A referida locação destina para atender a **Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**, visando a instalação da residência do 1º Sargento. Locador: **ADÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.  
A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 05 de março de 2018.

Carla Pinto Gama de Oliveira  
Coordenadora de Compras e Licitações

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 05 de Março de 2018.

Adilson Delgado Rezende

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Pinto Ribeiro, nº 265 - Centro - Barra Mansa/RJ  
CEP: 27310-400 Telef: (24) 3322-9192

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Janeiro de 2018 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

| PROCESSO     | MODALIDADE | DATA       | FAVORECIDO                  | OBJETO  | VALOR                |
|--------------|------------|------------|-----------------------------|---|----------------------|
| 07936/2017   | DISPENSA   | 31/01/2018 | MARIA TERESA AMORIM CAMARGO | LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA PEDRO VAZ, 51 - CENTRO - BARRA MANSA - RJ | R\$ 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |            |            |                             |   | <b>R\$ 30.000,00</b> |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Pinto Ribeiro, nº 265 - Centro - Barra Mansa/RJ  
CEP: 27310-400 Telef: (24) 3322-9192

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Fevereiro de 2018 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

| PROCESSO     | MODALIDADE | DATA       | FAVORECIDO  | OBJETO  | VALOR                |
|--------------|------------|------------|---|---|----------------------|
| 1103/2018    | DISPENSA   | 06/02/2018 | MINAS GERAL COMERCIO LTDA-ME                                  | COMPRA DE CARTOLINA PARA VIGILANCIA EM SAUDE  | R\$ 3.293,75         |
| 16828/2017   | DISPENSA   | 06/02/2018 | CARLA ABRANCHES DE BRITO CALDERONI                            | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL | R\$ 6.971,16         |
| 10560/2017   | DISPENSA   | 15/02/2018 | PAULO MATTI   | SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                 | R\$ 8.000,00         |
| 1455/2018    | DISPENSA   | 15/02/2018 | NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | AQUISIÇÃO DE ENXOPARINA   | R\$ 4.050,00         |
| 2221/2018    | DISPENSA   | 27/02/2018 | BARRASUL TRANSPORTES LTDA - ME                                | AQUISIÇÃO DE OLEO MOTOR   | R\$ 6.935,20         |
| 1673/2018    | DISPENSA   | 27/02/2018 | DIAGNOSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS   | R\$ 5.964,00         |
|              |            |            | SISPACK MEDICAL LTDA  |   | R\$ 396,00           |
| <b>TOTAL</b> |            |            |   |   | <b>R\$ 35.610,11</b> |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Pinto Ribeiro, nº 265 - Centro - Barra Mansa/RJ  
CEP: 27310-400 Telef: (24) 3322-9192

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Inexigibilidade de Licitação, referente ao mês de Fevereiro de 2018, conforme o artigo 25 seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

| Processo     | Modalidade      | Data       | Favorecido   | Objeto  | Valor                   |
|--------------|-----------------|------------|--|---|-------------------------|
| 00043/2018   | INEXIGIBILIDADE | 06/02/2018 | SINDPASS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E V. REDONDA. | AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA PELO PERIODO DE 12 MESES  | R\$ 991.828,08          |
| 00038/2018   | INEXIGIBILIDADE | 16/02/2018 | ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE RESENDE                | AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONARIOS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE RESENDE QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA PELO PERIODO DE 12 MESES    | R\$ 8.937,60            |
| 00041/2018   | INEXIGIBILIDADE | 16/02/2018 | FEDERAÇÃO DAS EMP. DE TRANSP. DE PASSAGEIROS EST. DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPO              | AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ELETRONICO PARA CUSTEAR DESPESAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RESIDEM NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E ATENDEM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | R\$ 15.000,00           |
| 00028/2018   | INEXIGIBILIDADE | 23/02/2018 | LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇO DE ELETRICIDADE PELO PERIODO DE 12 MESES  | R\$ 1.200.000,00        |
| 00030/2018   | INEXIGIBILIDADE | 23/02/2018 | SAAE-SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM SAAE/VR PELO PERIODO DE 12 MESES  | R\$ 1.500,00            |
| 00027/2018   | INEXIGIBILIDADE | 29/03/2017 | SAAE-SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM SAAE/BM PELO PERIODO DE 12 MESES  | R\$ 360.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                 |            |  |   | <b>R\$ 2.577.265,68</b> |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

### EDITAL DE CANCELAMENTO da Autorização de Pequenas Obras nº 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais, em especial do Artigo 21 inc. VII e XI da Lei N.º 3.277/2002, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo N.º 3295/2017 em nome da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO VOLTA REDONDA; e considerando ainda o Ofício TCOL/VR n.º 635/2017-G de 20/12/2017; **REVENDO** o ato anterior emanado da SMPU nos termos das Súmulas N.º 346 e 473 do STF, bem como do Art. 53 da Lei Federal N.º 9.784/99,

**DETERMINA:**////////////////////

(a) o **CANCELAMENTO** da AUTORIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS Nº 001/2014 emitida em 31/01/2014, em nome do Sr. Carlos Cícero César, para efetuar a **edificação de muro de divisas dos lotes 03, 04 e 05 da quadra B** do Loteamento Morada do Melo de propriedade de César Pinto Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado no Km 262 da Rodovia Presidente Dutra, bairro Moinho de Vento.

(b) a **PUBLICAÇÃO** do presente Edital, objetivando dar a devida publicidade ao ato para conhecimento da população;

Tais deliberações se fizeram necessárias em face das denúncias de moradores do Bairro Moinho de Vento ao Ministério Público Estadual, que ficaram constatadas através de Autuações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável bem como do INEA/RJ, cuja as cópias encontram-se acostadas no mencionado processo.

Assim, ao tomar conhecimento dos fatos acima elencados, sob a égide do que determina as mencionadas Súmulas do STF, bem como a legislação federal pertinente, não restou outra atitude que não fosse formular o presente Edital de Cancelamento sob pena, não o fazendo, de ser taxado como omissor ou conivente com ato administrativo anterior inadequado.

Barra Mansa, 01 de março de 2018.

**Arqtº. JORGE RICARDO MELHEM FRANCO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

#### Portaria nº 2/2018 - SMPU

**EMENTA:** Institui o “Conselho de Instrução Administrativa e Legal – CONSIAL” no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e dá outras providências.

O Arqt.º **JORGE RICARDO MELHEM FRANCO**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso das atribuições do seu cargo, e

**CONSIDERANDO** que compete a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU promover e executar as medidas necessárias à aplicação do conjunto de leis do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, inclusive com adequações administrativas e funcionais sem aumento de despesa, conforme o Art. 43 da Lei Complementar Nº 048/2006 do Plano Diretor;

**CONSIDERANDO** que o Art. 1.º do Decreto N.º 3.889 de 26/07/2002 delega aos Secretários Municipais a organização dos serviços internos de suas repartições;

**CONSIDERANDO** que estes serviços são essenciais para o bom atendimento e respeito ao Contribuinte e que a sua organização implica em aumento da eficiência da SMPU e da arrecadação para o Município;

**R E S O L V E** ://

**Art. 1.º** – INSTITUIR o “Conselho de Instrução Administrativa e Legal – CONSIAL”, de cunho permanente, com o objetivo de fornecer instruções consistentes de caráter administrativo e legal conforme as Normas do Direito, para embasamento de processos administrativos, respostas a questionamentos diversos, bem como para atendimento às solicitações de órgãos externos.

**Art. 2.º** – ESTABELEECER que somente poderá participar deste Conselho o servidor da SMPU com formação na área do Direito, bacharel ou advogado, que assim o desejar.

**Parágrafo único** – Os interessados deverão ser nomeados em conjunto através de ato próprio do Secretário, no qual deverá constar a definição da sua presidência.

**Art. 3.º** – ESTABELEECER que competirá ao CONSIAL as seguintes atribuições:

I – prestar serviços de assessoramento administrativo e legal à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU, abrangendo em especial:

- a elaboração de estudos, análises e pareceres administrativos e legais, que servirão de base para manifestações e decisões;
- a formulação de orientação administrativa e legal nas consultas que lhe forem submetidas;
- a apreciação administrativa e legal das propostas de lei e demais atos normativos relativos a assuntos de atribuição da SMPU;

d) a análise dos processos que versem sobre licitação e contratação, bem como das minutas de termos de referência, editais, contratos, convênios e parcerias em geral pertinentes à SMPU;

II – elaborar pareceres administrativos e legais em processos e/ou documentos enviados por outros órgãos municipais, em assuntos relativos às atribuições da SMPU;

III – providenciar o atendimento de solicitação ou requisição de informações ou documentos feitos pela Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, e demais órgãos correlatos;

IV – prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura pela Procuradoria-Geral em juízo, obtendo os elementos necessários das demais unidades da SMPU;

V – acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e na Câmara Municipal de Barra Mansa, dos projetos de lei relacionados às atribuições da SMPU;

VI – gerir a captação, registro e disseminação de informações referentes à legislação relativa às atividades sob responsabilidade da SMPU, efetuando a consolidação do patrimônio legislativo da Secretaria;

VII – acompanhar, coligir e catalogar, em base de dados específica, a legislação e a jurisprudência de interesse da implementação dos processos de gestão administrativa e legal da SMPU;

VIII – fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos, eventualmente contratados pela SMPU;

IX – analisar e emitir parecer sobre processos de sindicância de servidores da SMPU e conseqüentes proposições de medidas disciplinares ou imputação de responsabilidade administrativa ou civil;

X – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação, delegadas pelo Secretário.

**Parágrafo único** – Com a finalidade de subsidiar as decisões do Secretário, competirá exclusivamente ao Conselho no âmbito da SMPU a manifestação final sobre as questões a serem a ele encaminhadas, nos assuntos de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 4.º** – Competirá ao Conselho efetuar a análise administrativa e/ou legal de forma colegiada, das questões colocadas em pauta pelo Presidente, deliberando somente através de despachos, atas, pareceres, instruções, notas ou normas técnicas.

**Parágrafo único** – O Conselho deverá elaborar e publicar o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado na primeira reunião de trabalho e, posteriormente, homologado pelo SMPU.

**Art. 5.º** – Competirá ainda ao Conselho arbitrar as controvérsias surgidas no âmbito da SMPU, caso não solucionadas na unidade de origem, como etapa prévia indispensável ao eventual exame pela Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 6.º** – Todos os pareceres do Conselho deverão ser fundamentados na legislação vigente, entretanto ocorrerão obrigatoriamente “*sub censura*” e serão remetidos à Procuradoria-Geral do Município para o devido referendo a critério do titular da pasta.

**Art. 7.º** – Em todas as análises deverão ser observadas as disposições vigentes da legislação municipal, estadual e federal pertinentes ao assunto em questão, bem como qualquer ato normativo correlato ao tema em estudo.

**Art. 8.º** – A atividade de assessoramento administrativo e legal orientam o controle interno de validade e legitimidade dos atos da SMPU, a defesa do erário e do interesse público definido pelas leis vigentes.

**Art. 9.º** – As dúvidas ou os casos omissos deverão ser objeto de deliberação do Conselho registrada em ata e, posteriormente, referendada pelo Secretário.

**Art. 10** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, 01 de março de 2018.

**Arqtº. JORGE RICARDO MELHEM FRANCO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**Portaria nº 3/2018 - SMPU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o Artigo 5.º do Decreto n.º 8.769/2017,

R E S O L V E :////////////////////

Constituir a partir de 20/02/2018 a EMREV – Equipe Multidisciplinar de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano ambiental do Município de Barra Mansa, composta pelos seguintes servidores:

Jorge Alberto Leal de Almeida – Presidente  
Tânia Mara Ramos – secretária Geral  
Carlos Antônio de Almeida Baião  
Inácio Lino Pereira  
Léo Franklin Malvão Dias

**Fica prorrogado até 31 de outubro de 2018 o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor, a contar desta portaria; nos termos do § 2º do Artigo 1º do citado decreto.**

**PUBLIQUE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, 23 de fevereiro de 2018.

Arqtº. **JORGE RICARDO MELHEM FRANCO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017**  
PROC. Nº 2966/2017 - 2ª PESQUISA

**OBJETO: Aquisição de Medicamentos.** O Órgão Gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços esta está disponível no Portal da Transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 05 de Março de 2018.

Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

**CHAMAMENTO N.º 010/2017 PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Odontologia com especialização em Buco Maxilo e Endodontia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CRENCIADOS:**

MAURICIO GOMES RIBEIRO  
JOHNNI ANDERSON CHAVES  
JACIARA LOPES RIBEIRO  
VANESSA MATIAS DE ANDRADE  
Barra Mansa, 02 de Março de 2018.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

**CHAMAMENTO N.º 008/2017 PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CRENCIADOS:**

BRUNA ANTUNES DE ALMEIDA  
RAYLLA EGALON RODRIGUES  
MATHEUS GOMES VIEIRA SANTOS  
ANGELICA EMILE DE OLIVEIRA  
ANA PAULA DOS SANTOS  
ALCIMAR GUEDES DA SILVA  
KAROLINA MENEZES DA SILVA  
ANNA CAROLINE DIAS MALECK  
MARIA DE FATIMA VILELA DA SILVA  
CIBELI DUQUE MARCONDES  
MAIARA DE CARVALHO  
ADILA ALMEIDA REIS  
JULIANA DE ALMEIDA ARAUJO  
DULCINEIA DA SILVA NOGUEIRA  
FABIANA INACIO  
MARIANA CAROLINE SILVA  
NATALIA FREITAS VILLELA ALVES  
ERICA ALVES AVELAR SENA

Barra Mansa, 02 de Março de 2018.

Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRONICO 021/2017**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais Odontológicos, conforme solicitação do Centro de Saúde Oral – SMS,  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 021/2017.  
**Validade da Ata:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.  
**Órgão Gestor da Ata de Registro:** Gerencia de Compras e Licitações  
**Empresas:** DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONT. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S. A. EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME e RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO. HOSP. LTDA  
A Ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) – Portal da Transparência - Saúde

Barra Mansa, 06 de Março de 2018.

Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2016.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL

**PRAZO:** 02 (DOIS) MESES.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 524 10.302.0050.2159 339039 00 0202

**NOTA DE EMPENHO:** 24/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01646/2016

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.

**OBJETO:** OPERACIONALIZAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UPA 24 HS- CENTRO PORTE III E NO SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.202.232,05 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 566

**NOTA DE EMPENHO:** 792/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12641/2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 006/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DE BARRA MANSA LTDA - EPP.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.965,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 524.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14109/2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 007 /2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ELEKTROAR MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS/ PURIFICADORES ENTRES OUTROS DA SMS.

**VALOR GLOBAL:** R\$34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 558.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12155/2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 008 /2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA - SINDPASS.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ -----991.828,08 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 513

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00043/2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR GUSTAVO ADOLFO DE PAULA KLOTZ.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE ACUPUNTURA.

**VALOR GLOBAL/ESTIMADO:** R\$ 37.440,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 533 10302 0050 2163 339036 08 0202

**NOTA DE EMPENHO:** 641/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14106/2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 02754/2018 verificou-se que faz-se necessária a Contratação Emergencial de profissional médico Anestesiologista para atender ao Hospital da Mulher, configura hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às fls.14 à 17, disposto em Processo Administrativo em tela, Profissional **Marcos Vinicius Calveli Ferreira** (Anestesiologista), no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por período de 90 (noventa) dias.

Isto posto, opino com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 01 de Março de 2018

ANGELITA DOS SANTOS HALFELD  
Assistente Técnico de Licitações

A  
Gerência de Compras e Licitações

Tendo em vista o disposto no art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e em face de justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ 01, de Março de 2018

SERGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 02220/2018 verificou-se que faz-se necessária a Contratação Emergencial de profissional médica Pediatra, para atender ao Hospital da Mulher, configura hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às fls.14 à 17, disposto em Processo Administrativo em tela. Profissional **Amanda Ramos Neves Araújo (Pediatra)**, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por período de 90 (noventa) dias.

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.



A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 02 de Março de 2018

**ANGELITA DOS SANTOS HALFELD**  
Assistente Técnico de Licitações

A  
Gerência de Compras e Licitações

Tendo em vista o disposto no **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.  
Barra Mansa/RJ 02, Março de 2018

SERGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo Resolve:

#### PORTARIA Nº 007 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15991/2017, referente à Contratação de Empresa para realização de Exames estimados de Densitometria Ossea Duo-Energética de Coluna (Vetebras Lombares e/ou Femur).

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 - Gestora do Contrato;  
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 008 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12918/2017, referente à Contratação de Empresa para Gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA Centro).

Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato  
Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº009/2018/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve:

Art. 1º- Nomear a funcionária Ana Lucia Torres Devezas Souza - Matricula 11055, como Gerente da Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2018.

SERGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2018

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** CLINICA SÃO JOÃO BATISTA DE BARRA MANSA LTDA

**03- OBJETO:** Credenciamento de clinica para realização de exames diagnósticos.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 65.

**08- DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2018.

**09- PROCESSO Nº:** 02151/2018-0.

**10- MODALIDADE:** Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade 001/2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2018

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** CLINICA DE CORAÇÃO C.V.A.P LTDA - EPP

**03- OBJETO:** Credenciamento de clinica para prestação de serviços com finalidade diagnóstica;

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 64.

**08- DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**09- PROCESSO Nº:** 02163/2018-0.

**10- MODALIDADE:** Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade 001/2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

#### ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

**Onde se lia:**

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 002

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** CIBAM – CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSA LTDA.

**03- OBJETO:** Contratação de clínica para realização de exames de imagem através do edital de credenciamento Nº003/2017.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 04.122.0200.2297.612.33903900.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**06- PRAZO:** 12(doze) meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** nº 296

**08- DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017

**09- PROCESSO Nº:** 08949/2017-0

**10- MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Leia-se:****EXTRATO CONTRATUAL Nº 022**

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** CIBAM – CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSÁ LTDA.

**03- OBJETO:** Contratação de clínica para realização de exames de imagem através do edital de credenciamento Nº003/2017.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 04.122.0200.2297.612.33903900.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**06- PRAZO:** 12(doze) meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** nº 296

**08- DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017

**09- PROCESSO Nº:** 08949/2017-0

**10- MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO DE CULTURA**

Rua Luiz Ponce, 263 - Centro - Cep: 27310-400

C.N.P.J.30.658.272/0001-44 - Inscrição Estadual - ISENTO

E-mail -compras,cultura@barramansa.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0004/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Publicar o edital de Chamamento** para ocupação do Tulas do Café conforme segue:

**EDITAL DE OCUPAÇÃO DA SALA DE ESPETÁCULOS TULHAS DO CAFÉ**

**REGULAMENTO**

PROCESSO DE ESCOLHA DE PROPOSTAS OBJETIVANDO OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DA SALA DE ESPETÁCULOS TULHAS DO CAFÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, por meio da Fundação de Cultura de Barra Mansa, receberá propostas de produtoras, companhias, associações, instituições ou empresas sem fins lucrativos do setor artístico e cultural especificamente das artes cênicas, cujos objetivos sociais referem-se à manutenção, realização, promoção e produção de eventos teatrais, circo e/ou de dança; objetivando ocupação artística da SALA DE ESPETÁCULOS TULHAS DO CAFÉ, localizado no Parque da Cidade, no Centro desta cidade.

O procedimento será norteado pelas condições estabelecidas a seguir:

Local para entrega das propostas: FUNDAÇÃO DE CULTURA – PREFEITURA PALACIO BARÃO DE GUAAPY

Horário de Atendimento: 8:00H ÀS 18:00H

Telefone para contato: (24) 3326-0405

e-mail: POLITICACULTURAI@BARRAMANSÁ.RJ.GOV.BR

**1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 - poderão participar:

a) pessoa jurídica qualificada, segundo objeto do contrato social ou declaração de empreendedor individual, com sede em Barra Mansa e experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atividades relacionadas com as artes cênicas;

b) organizações informais representada por Pessoa Física com sede em Barra Mansa e experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atividades relacionadas com as artes cênicas.

**2 - CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - INSCRIÇÃO**

2.1 - Os interessados (produtora ou companhia) deverão apresentar a proposta em 1 (uma) via, em envelope, e outro envelope contendo os seguintes documentos :

a - uma cópia autenticada do cartão de inscrição no CNPJ; ou copia do RG e CPF da Pessoa Física representante;

b - currículo da proponente (pessoa jurídica) e de seus dirigentes e/ou representantes;

c - documentos comprobatórios de que a proponente (pessoa jurídica) seja sediada em Barra Mansa e atua há no mínimo 2 (dois) anos em atividades relacionadas com as artes cênicas.

**3 - CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1 - As propostas, devidamente encadernadas, deverão conter os elementos abaixo relacionados:

a - Proposta de residência, para um período mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, detalhado em afinidade com o perfil da estrutura oferecida pela SALA DE ESPETÁCULOS TULHAS DO CAFÉ;

b - Agenda de atividades a serem desenvolvidas ao longo do período de residência de até 24 meses;

c - Cronograma de cada ação a ser desenvolvida;

d - Ficha técnica da proposta;

3.2 - O item “Orçamento Detalhado” não poderá exceder ao valor do apoio financeiro definido por este edital.

3.3 - As propostas deverão detalhar não só as atividades - espetáculos, oficinas, seminários, mostras, debates etc - como a orientação artística, formatando a proposta, adequada à SALA DE ESPETÁCULOS TULHAS DO CAFÉ, inserindo no corpo do projeto itens considerados fundamentais, tais como:

a - otimização da ocupação de todos os horários disponíveis do teatro, com atividades;

b - previsão de montagem própria de 1 (um) espetáculo para cada 12 (doze) meses de ocupação;

c - desenvolvimento de pesquisa e diversidade de linguagens;

d - incentivo a formação de platéia;

e - propostas de inclusão cultural, por meio de trabalhos com as comunidades e coletivos culturais de Barra Mansa e cidades circunvizinhas.

f – todas as propostas deverão ter preços acessíveis a população.

3.4 - As propostas deverão ser elaboradas considerando o início das atividades para o primeiro semestre de 2018.

3.5 - As propostas deverão estar assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da proponente, contendo declaração expressa de submissão a Lei 13.019/2014 e suas alterações.

**4 - DA SELEÇÃO DA PROPOSTA**

4.1 - A seleção das propostas será feita por uma Comissão formada por 4 (quatro) membros:

a) 2 (dois) membros da equipe da Fundação Municipal de Cultura;

b) 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Cultura representantes da Sociedade Civil;

4.2 - Os Critérios para a seleção serão:

a - a originalidade da proposta;

b - adequação da proposta ao currículo do proponente;

c - adequação da proposta ao subitem 3.3 deste Edital.

4.3 - A divulgação do resultado ocorrerá por meio de publicação no Notícia Oficial, em até 15 dias úteis após o encerramento das inscrições.

4.4 - A qualquer momento a Comissão de seleção reservar-se-á o direito de solicitar a comprovação das informações apresentadas pelos proponentes.

5 – A efetivação da ocupação se dará no primeiro semestre e 2018.

**6 – DA INFRAESTRUTURA OFERECIDA PELA FMC**

6.1 - O proponente selecionado contará com recursos humanos e material, que serão custeados diretamente pela FMC, tais como:

a - materiais de escritório;

b - serviços telefônicos;

c - serviços de limpeza e higiene, com respectivos insumos;

d - manutenção de máquinas e equipamentos, inclusive de refrigeração;

e - equipamentos e materiais de informática;

f - serviços de portaria, recepção e bilheteria;

g - pagamentos de contas das concessionárias de serviços públicos;

h - serviços administrativos e operacionais

Barra Mansa, 6 de março de 2018

Marcelo Bravo  
Presidente  
Mat.00083

**PORTARIA Nº 0005/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no Decreto nº 9057, 09 DE FEVEREIRO DE 2018, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa e o Regimento da 4ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

**R E S O L V E :**

Art.1º Publicar os nomes integrantes da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa que será realizada em 24 de março de 2018,

assim instituída:

Sociedade Civil: Claudio Crovatto e Geraldo Magela

Poder Público: Marcelo Bravo e Pedro Esperança

Art. 2º Fica a Fundação de Cultura de Barra Mansa responsável pelas providências operacionais para bom funcionamento da Comissão Organização e de realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa.

Art. 3º Os casos omissos e conflitantes da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa serão avaliados pela Comissão de Organização, presidida pelo Presidente da Fundação de Cultura de Barra Mansa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 6 de março de 2018

Marcelo Bravo  
Presidente  
Mat.00083

## PORTARIA Nº 0003/2018

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ**, no uso das atribuições de seu cargo

**CONSIDERANDO:** LEI 4.602 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

**CONSIDERANDO:** A necessidade de atualização do Anexo III da Lei 4.602/16 referente ao Calendário Cultural do ano de 2018 aprovado em Fórum municipal e sendo o mesmo um dos instrumentos de gestão do sistema de cultura de Barra Mansa, conforme inciso VI art 15 da lei 4.602/16;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Publicar, o **Calendário Cultural de Barra Mansa - 2018**, estabelecido em Fórum Municipal de Cultura realizado no dia 19 de agosto 2017, conforme o seguinte: **CALENDÁRIO CULTURAL DE BARRA MANSÁ**

### Janeiro

06 - Folia de Reis

13 a 21/01 - Festa de São Sebastião (L.4154 de 30/10/2013)

“Encontro de Jornadas de Folia de Reis e São Sebastião” (L.4157 de 30/10/2013)

Arena da Viola (mensalmente) Fórum 2017

Roda de Rima (mensalmente) Fórum 2017

### Fevereiro

02 a 04/02 - Pré-Carnaval no distrito de Amparo (L.3.964 22/06/2011)

10 a 13/02 - Carnaval

### Março

30/03 - Encenação da Paixão de Cristo em Rialto

Bloco das Piranhas do Bairro Vila Nova (Sábado de Aleluia)

Semana da Diversidade Cultural

Encontro Anual de Gestores e Entidades Culturais

27/03 - Dia Municipal do Teatro (L. 4543/2016)

### Abril

21/04 - Dia e Semana dos Mineiros (L. 4.181 de 26/11/2013)

30/04 - Dia da Memória Ferroviária (L. 4.412 de 08/01/2015)

Romaria do Divino Espírito Santo do Distrito de Rialto (L. 4101 de 07/08/2013)

### Mai

27/04 a 01/05 - Festa do Trabalhador do Bairro Vista Alegre (L.33.333 de 27/08/2002)

Mostra de Arte e Cinema de Amparo (Fórum 2017)

### Junho

Festa da Colônia Santo Antônio (L. 3.824 de 29/06/2009)

Festa do Divino Espírito Santo do Distrito de Rialto (L. 4103 de 07/08/2013)

Festa de Santo Antônio do Bairro Saudade (4.261 de 08/05/2014)

Festa Junina da Vila Nova (Lei 4.357 de 14/10/2014)

### Julho

FLUMISUL (L.3.875 05/03/2010)

Encontro Anual de Dança

13/06 – Dia do Rock – Clube do Rock & Blues (mensalmente)

Festival Internacional de Dança

Feira Afro

### Agosto

03 – Dia da Capoeira e Semana da Capoeira (Fórum 2017)

23/04 - Semana do Livro e dos Escritores (L.3.886 de 31/03/2010), promovendo a Feira Anual de Livros de Barra Mansa

Semana Cultural da Pessoa com Deficiência

### Setembro

07/09 - Desfile Cívico da Independência do Brasil

07/09 - Festa da Independência no Bairro Vista Alegre (L. 3.696 de 26/10/2007)

Festa da Primavera no Bairro Siderlândia – final da terceira semana (L.3.993 de 22/12/2011)

07/09 - Aniversário da Biblioteca Municipal Adelaide Franco (Fórum 2017)

### Outubro

03/10 – Desfile Cívico do Aniversário de Barra Mansa

Nasce uma Cidade - Celebração do aniversário de emancipação político-administrativo de Barra Mansa

29/09 a 03/10 - Semana da Divulgação da História de Barra Mansa

12/10 – Procissão em Homenagem à Nossa Senhora de Aparecida (L.4.173 de 22/11/2013)

### Novembro

05 a 11/11 - Semana da Cultura Barramansense e Brasileira;

09/11 - Cerimônia de Entrega da Medalha da Ordem do Mérito Cultural Barramansense - a cada 5 anos

Tomada Urbana - Festival Internacional de Teatro de Rua e Arte Urbana

17 a 20/11 – Semana da Conscientização Negra

22/11 – Semana da Música de Barra Mansa (L. 4.523 de 21/03/2016)

Cinema Itinerante (Dia Mundial do Cinema)

### Dezembro

Mostra Primeiro Sinal de Artes Cênicas – Teatro Amador e Escolas de Dança

Mostra Anual de Artistas e Estudantes de Artes Visuais do Atelier Escola de Barra Mansa

Feira de Cultura e Direitos Humanos (Fórum 2017)

Barra Mansa, 6 de março de 2018

Marcelo Bravo  
Presidente  
Mat.00083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

**02 – CONTRATADO:** Tubos E Conexões Suns Do Brasil Eirelli Epp;

**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição De Material Hidráulico (Ferro Fundido);

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.643/2017;

**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 003/2018;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2018.

## COTA PRINCIPAL

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA      |
|------|-----|----|--|----------------|--------------|------------|
| 01   | 05  | PÇ | 7933 – ADAPT F°F° 75mm nbr 7663  | R\$ 45,00      | R\$ 225,00   | GOLD STEEL |
| 02   | 04  | PÇ | 867 – ADAPT F° F° c/ pb p/ pba je 250mm nbr 7663                                   | R\$ 180,00     | R\$ 720,00   | GOLD STEEL |
| 03   | 04  | PÇ | 865 – ADAPT F°F° c/pb p/ pba je 250mm nbr 7663                                     | R\$ 40,00      | R\$ 160,00   | GOLD STEEL |
| 04   | 10  | PÇ | 2545 – cabeçote F°F° 03 nbr 7663   | R\$ 15,00      | R\$ 150,00   | GOLD STEEL |
| 05   | 10  | PÇ | 882 – cabeçote F°F° 06 nbr 7663  | R\$ 15,00      | R\$ 150,00   | GOLD STEEL |
| 06   | 02  | PÇ | 4435 – cap F°F° jgs dn 200mm nbr 7663  | R\$ 150,00     | R\$ 300,00   | GOLD STEEL |
| 07   | 04  | PÇ | 1326 – cap F°F° dn 100mm nbr 7663  | R\$ 50,00      | R\$ 200,00   | GOLD STEEL |
| 08   | 02  | PÇ | 2546 – cap F°F° je dn 80mm nbr 7663  | R\$ 50,00      | R\$ 100,00   | GOLD STEEL |
| 09   | 05  | PÇ | 1327 – cap F°F° je dn 150mm nbr 7663   | R\$ 110,00     | R\$ 550,00   | GOLD STEEL |
| 10   | 40  | PÇ | 12191 – colar de tomada de F°F° 85mm nbr 7663                                      | R\$ 10,00      | R\$ 400,00   | GOLD STEEL |
| 11   | 40  | PÇ | 10568 - colar tomada F°F° x F°F° 100mm x ¼ nbr 7663                                | R\$ 10,00      | R\$ 400,00   | GOLD STEEL |
| 12   | 100 | PÇ | 886 – colar tomada F°F° x pvc 150mm x ¼ nbr 7663                                   | R\$ 15,00      | R\$ 1.500,00 | GOLD STEEL |
| 13   | 20  | PÇ | 887 – colar tomada F°F° x pvc 200mm x ¼ nbr 7663                                   | R\$ 30,00      | R\$ 600,00   | GOLD STEEL |
| 14   | 20  | PÇ | 888 – colar tomada F°F° x pvc 250mm x ¼ nbr 7663                                   | R\$ 30,00      | R\$ 600,00   | GOLD STEEL |
| 15   | 02  | PÇ | 3999 – curva 22° 30' F°F° je bb dn 200mm nbr 7663                                  | R\$ 250,00     | R\$ 500,00   | GOLD STEEL |
| 16   | 10  | PÇ | 901 – curva 90 F°F° bb dn 150mm nbr 766 com junta elástica                         | R\$ 180,00     | R\$ 1.800,00 | GOLD STEEL |
| 17   | 02  | PÇ | 12553 – curva F°F° 22° 150mm nbr 7663 - 150mm - junta elástica                     | R\$ 100,00     | R\$ 200,00   | GOLD STEEL |
| 18   | 02  | PÇ | 12555 – curva F°F° 22° 250mm je nbr 7663 - junta elástica                          | R\$ 300,00     | R\$ 600,00   | GOLD STEEL |
| 19   | 02  | PÇ | 12554 – curva F°F° 45° 150mm je nbr 7663 -150mm - junta elástica                   | R\$ 120,00     | R\$ 240,00   | GOLD STEEL |
| 20   | 02  | PÇ | 12556 – curva F°F° 45° 250mm je nbr 7663 - junta elástica                          | R\$ 400,00     | R\$ 800,00   | GOLD STEEL |
| 21   | 01  | PÇ | 904 – curva F°F° 45° bb je nbr 7663 - nbr 7663 - junta elástica                    | R\$ 385,00     | R\$ 385,00   | GOLD STEEL |
| 22   | 02  | PÇ | 1952 – curva F°F° 22° bb je dn 100mm nbr 7663                                      | R\$ 80,00      | R\$ 160,00   | GOLD STEEL |
| 23   | 10  | PÇ | 894 – curva F°F° 22° bb je dn 80mm nbr 7663  | R\$ 60,00      | R\$ 600,00   | GOLD STEEL |
| 24   | 04  | PÇ | 2548 – curva F°F° 45° bb je 75mm nbr 7663  | R\$ 80,00      | R\$ 320,00   | GOLD STEEL |
| 25   | 10  | PÇ | 2548 – curva F°F° 45° bb je 75mm nbr 7663  | R\$ 90,00      | R\$ 900,00   | GOLD STEEL |
| 26   | 04  | PÇ | 2549 – curva F°F° 90° bb je 75mm nbr 7663  | R\$ 90,00      | R\$ 360,00   | GOLD STEEL |
| 27   | 10  | PÇ | 896 – curva F°F° 90° bb jgs dn 80 mm nbr 7663 - com junta elástica                 | R\$ 90,00      | R\$ 900,00   | GOLD STEEL |
| 28   | 03  | PÇ | 909 – curva F°F° 90° c/ flange e pe dn 150mm nbr 7663                              | R\$ 300,00     | R\$ 900,00   | GOLD STEEL |
| 29   | 10  | PÇ | 898 – curva F°F° 90° fl x fl dn 100mm nbr 7663                                     | R\$ 80,00      | R\$ 800,00   | GOLD STEEL |
| 30   | 10  | PÇ | 3654 – curva F°F° 90° fl x fl dn 100mm nbr 7663                                    | R\$ 100,00     | R\$ 1.000,00 | GOLD STEEL |
| 31   | 06  | PÇ | 2505 - junção 45° F°F° je com bolsa 150mm nbr 7663 - jgs dn 150mm - junta elástica | R\$ 300,00     | R\$ 1.800,00 | GOLD STEEL |
| 32   | 02  | PÇ | 12547 – junção F°F° bbb 100mm je - junta elástica Nbr 7663                         | R\$ 200,00     | R\$ 400,00   | GOLD STEEL |
| 33   | 02  | PÇ | 12546 - junção F°F° bbb 75mm je - junta elástica Nbr 7663                          | R\$ 200,00     | R\$ 400,00   | GOLD STEEL |
| 34   | 02  | PÇ | 12545 - junção F°F° /pvc bbb 60mm je Nbr 7663                                      | R\$ 100,00     | R\$ 200,00   | GOLD STEEL |
| 35   | 02  | PÇ | 10326 - junção F°F° 200mm bbb com je Nbr 7663                                      | R\$ 600,00     | R\$ 1.200,00 | GOLD STEEL |
| 36   | 02  | PÇ | 12548 - junção F°F° bbb jgs cm je 150mm Nbr 7663                                   | R\$ 400,00     | R\$ 800,00   | GOLD STEEL |
| 37   | 01  | PÇ | 6007 - luva bipartida 150mm - dn 150 - junta elástica Nbr 7663                     | R\$ 600,00     | R\$ 600,00   | GOLD STEEL |
| 38   | 01  | PÇ | 6008 - luva bipartida de 200mm -dn 200 - junta elástica Nbr 7663                   | R\$ 900,00     | R\$ 900,00   | GOLD STEEL |
| 39   | 30  | PÇ | 923 – luva correr F°F° jgs com bolsa je 75mm 75/85mm Nbr 7663                      | R\$ 70,00      | R\$ 2.100,00 | GOLD STEEL |
| 40   | 04  | PÇ | 927 - luva correr F°F° com bolsa je dn 500mm                                       | R\$ 1.150,00   | R\$ 4.600,00 | GOLD STEEL |
| 41   | 30  | PÇ | 4012 - luva correr F°F° jgs dn 100mm nbr 7663                                      | R\$ 80,00      | R\$ 2.400,00 | GOLD STEEL |

|             |    |    |   |              |               |            |
|-------------|----|----|---|--------------|---------------|------------|
| 42          | 10 | PÇ | 12539 - luva de correr F°F° je 200mm - 200mm - junta elástica Nbr 7663                          | R\$ 200,00   | R\$ 2.000,00  | GOLD STEEL |
| 43          | 10 | PÇ | 12540 – luva de correr F°F° je 250mm Nbr 7663   | R\$ 380,00   | R\$ 3.800,00  | GOLD STEEL |
| 44          | 30 | PÇ | 12538 – luva de correr F°F° jgs 150 com je nbr 7663   | R\$ 154,00   | R\$ 4.620,00  | GOLD STEEL |
| 45          | 02 | PÇ | 936 – redução F°F° ponta x bolsa 250mmx200mm -jgs dn 250mm dn x 200mm - nbr 7663 -junta elastic | R\$ 300,00   | R\$ 600,00    | GOLD STEEL |
| 46          | 02 | PÇ | 2555 – redução F°F° FL X FL 75mm X 50mm nbr 7663  | R\$ 60,00    | R\$ 120,00    | GOLD STEEL |
| 47          | 01 | PÇ | 932 – redução F°F° flange x flange dn 200mm x 100mm nbr 7663                                    | R\$ 150,00   | R\$ 150,00    | GOLD STEEL |
| 48          | 05 | PÇ | 1927 - redução F°F° pb je dn 150mm x 75mm nbr 7663  | R\$ 100,00   | R\$ 500,00    | GOLD STEEL |
| 49          | 05 | PÇ | 1926 – redução F°F° pb je p/ pba dn 100mm x 50mm nbr 7663                                       | R\$ 70,00    | R\$ 350,00    | GOLD STEEL |
| 50          | 10 | PÇ | 1324 – redução F°F° pb jgs dn 100mm x 85mm Nbr 7663   | R\$ 80,00    | R\$ 800,00    | GOLD STEEL |
| 51          | 05 | PÇ | 933 –redução F°F° ponta x bolsa je dn 75mm x 50mm nbr 7663                                      | R\$ 60,00    | R\$ 300,00    | GOLD STEEL |
| 52          | 01 | PÇ | 5634 - redução F°F° bp jgs 200mm/100 nbr 7663   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00    | GOLD STEEL |
| 53          | 02 | PÇ | 14522 – redução ponta bolsa jgs dn 150x100 nbr 7663   | R\$ 100,00   | R\$ 200,00    | GOLD STEEL |
| 54          | 02 | PÇ | 14523 - redução ponta/bolsa jgs dn 100x80 nbr 7663  | R\$ 80,00    | R\$ 160,00    | GOLD STEEL |
| 55          | 05 | PÇ | 954 – TE F°F° com bolsa 150mm -jgs dn 150mm -nbr 7663 - junta elástica                          |              |               |            |
| 56          | 01 | PÇ | 955 - TE F°F° com bolsa 200mm -jgs dn 200mm -nbr 7663 - com junta elástica                      | R\$ 360,00   | R\$ 360,00    | GOLD STEEL |
| 57          | 02 | PÇ | 4014 - TE F°F° com bolsa jgs dn 200mmx150mm nbr 7663 -com junta elástica                        | R\$ 400,00   | R\$ 800,00    | GOLD STEEL |
| 58          | 01 | PÇ | 957 - TE F°F° redução bbb dn 150mmx50mm nbr 7663  | R\$ 200,00   | R\$ 200,00    | GOLD STEEL |
| 59          | 02 | PÇ | 12576 – TE redução bbb je F°F° 150mmx100mm nbr 7663   | R\$ 200,00   | R\$ 400,00    | GOLD STEEL |
| 60          | 02 | PÇ | 12543 – TEE F°F° /pvc bbb75 mm je nbr 7663 Altura 126mm   | R\$100,00    | R\$ 200,00    | GOLD STEEL |
| 61          | 04 | PÇ | 7905 – válvula retenção retenção port.dupla vrpd 200mm nbr 7663 Altura 126mm                    | R\$ 1.830,00 | R\$ 7.320,00  | GOLD STEEL |
| 62          | 02 | PÇ | 9946 – válvula redutora de pressão 80mm nbr 7663  | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00  | BERMAD     |
| TOTAL GERAL |    |    |   |              | R\$ 58.900,00 |            |

## COTA RESERVADA

| ITEM        | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA      |
|-------------|-----|----|---|----------------|--------------|------------|
| 44          | 10  | PÇ | 12538 – luva de correr F°F° jgs 150 com je nbr 7663 | R\$ 154,00     | R\$ 1.540,00 | GOLD STEEL |
| TOTAL GERAL |     |    |   |                | R\$ 1.540,00 |            |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 158/2017**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

**02 – CONTRATADO:** Sanegold Tubos e Conexões Eireli Epp;

**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição De Material Hidráulico;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.641/2017;

**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 158/2017;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018.

| ITEM              | QUANT | UM | MATERIAL  | Valor Unitário       | Valor Global  | MARCA      |
|-------------------|-------|----|---|----------------------|---------------|------------|
| 01                | 100   | PÇ | Luva de correr pvc com jei defofo 200mm NBR 7665 com protetor de anel | R\$ 80,40            | R\$ 8.040,00  | SANEGOLD   |
| 02                | 50    | PÇ | Luva de correr pvc com jei defofo 250mm NBR 7665 com protetor de anel | R\$ 147,00           | R\$ 7.350,00  | SANEGOLD   |
| 03                | 80    | PÇ | Luva de correr pvc jei defofo 100mm NBR 7665                          | R\$ 18,55            | R\$ 1.484,00  | SANEGOLD   |
| 04                | 300   | PÇ | Luva de correr pvc com jei defofo 150mm NBR 7665 com protetor de anel | R\$ 45,00            | R\$ 13.500,00 | SANEGOLD   |
| 05                | 50    | PÇ | Tubo pvc rígido defofo 1 mpa jei 100mm x 6mm NBR 7665                 | R\$ 128,00           | R\$ 6.400,00  | SANEGOLD   |
| 06                | 100   | PÇ | Tubo pvc rígido defofo 1 mpa jei 150mm x 6mm NBR 7665                 | R\$ 238,00           | R\$ 23.800,00 | SANEGOLD   |
| 07                | 50    | PÇ | Tubo pvc rígido defofo 1 mpa jei 200mm x 6mm NBR 7665                 | R\$ 400,00           | R\$ 20.000,00 | SANEGOLD   |
| 08                | 15    | PÇ | Tubo pvc rígido defofo 1 mpa jei 250mm x 6mm NBR 7665                 | R\$ 628,39           | R\$ 9.425,85  | ELLO TUBOS |
| <b>TOTAL*****</b> |       |    |   | <b>R\$ 89.999,85</b> |               |            |

## COTA RESERVADA

| ITEM              | QUANT | UM | MATERIAL  | Valor Unitário      | Valor Global | MARCA      |
|-------------------|-------|----|---|---------------------|--------------|------------|
| 08                | 5     | PÇ | Tubo pvc rígido defofo 1 mpa jei 250mm x 6mm NBR 7665 | R\$ 628,39          | R\$ 3.141,95 | ELLO TUBOS |
| <b>TOTAL*****</b> |       |    |   | <b>R\$ 3.141,95</b> |              |            |

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 159/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO:** C.E. Macedo Comercio De Materiais Hidráulicos Eireli Epp;
- 03 – OBJETO:** Eventual Aquisição De Material Hidráulico;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
- 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.642/2017;
- 06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 159/2017;
- 07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;
- 08 – DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018.

| ITEM         | QUANT. | UNID | MATERIAL   | VALOR UNITÁRIO      | VALOR GLOBAL | MARCA  |
|--------------|--------|------|--|---------------------|--------------|--------|
| 17           | 20     | pç   | 12919- Tubo PVC corrugado ocre JE 150mm<br>Coletor de esgoto dupla parede<br>Nbr 7362<br>Com os respectivos anéis de borracha. | R\$ 110,00          | R\$2.200,00  | AMANCO |
| <b>TOTAL</b> |        |      |  | <b>R\$ 2.200,00</b> |              |        |



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

## EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 142/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO:** CNE Construtora Ltda Me;
- 03 – OBJETO:** Prorrogação ao prazo do contrato firmado entre as partes;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93;
- 05 – DO PRAZO:** Foi acrescido ao vencimento do contrato original, o prazo de 30 (trinta) dias;
- 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.405/2017;
- 07 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 080/2016

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO:** WP Sistemas Reprográficos E Impressão Ltda Me;
- 03 – OBJETO:** Prorrogação De Prazo Na Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Informatizados De Manutenção De Sistemas Na Linguagem Delphi;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93;
- 05 – DA VIGÊNCIA:** 20 De Outubro De 2017 a 19 De Outubro De 2018;
- 06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 56.160,00 (Cinquenta E Seis Mil E Cento E Sessenta Reais)
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1842/2016;
- 08 – DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2017.

## EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO:** Imobiliária Junqueira Torres S/S;
- 03 – OBJETO:** Locação De Imóvel Não Residencial;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.245, De 18 De Outubro De 1991, C/C Art. 24, Inciso X, Da Lei Federal Nº8.666/93 E Suas Alterações;
- 05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 57.262,20 (Cinquenta E Sete Mil, Duzentos E Sessenta E Dois Reais E Vinte Centavos);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4191/2017;
- 08 – DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2018.

## EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO:** R.C. De Oliveira Serviços De Engenharia - Me ;
- 03 – OBJETO:** Prestar Serviços De Dragagem No Fundo Da Lagoa De Captação Da Estação De Tratamento De Água Vista Alegre;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada De Preço Nº173/2017, Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações E LC Nº123/06 E Suas Alterações;
- 05 – DO PRAZO:** 120 (Cento e Vinte) Dias;
- 06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 39.142,35 (Trinta E Nove Mil, Cento E Quarenta E Dois Reais E Trinta E Cinco Centavos);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4.006/2017;
- 08 – DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2018.

## EXTRATO DO CONTRATO N. 020/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO:** Engecam Construções Ltda Me ;
- 03 – OBJETO:** Reforma No Refeitório E Ampliação De Sala Para Instalações Do Arquivo Geral;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada De Preço Nº132/2017, Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações E LC Nº123/06 E Suas Alterações;
- 05 – DO PRAZO:** 180 (Cento E Oitenta) Dias;
- 06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 78.465,03 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Três Centavos);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2551/2017;
- 08 – DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO DO CONTRATO N. 022/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO:** Serenco – Serviços De Engenharia Consultiva Ltda - Epp;
- 03 – OBJETO:** Executar Serviços Especializados Para Revisão Do Plano Municipal De Saneamento Básico;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 88/2017, Lei Federal Nº8.666/

1993 E Suas Alterações e LC nº 123/06;  
**05 – DO PRAZO:** 180 (Cento E Oitenta) Dias;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 161.100,00 (Cento E Sessenta E Um Mil E Cem Reais);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.604/2017;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2018.

---

**EXTRATO DO CONTRATO N. 024/2018**


---

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Luciana Flores Ltda ;  
**03 – OBJETO:** Fornecimento De Coroa De Flores;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa De Licitação, Com Fundamento Legal Baseado No Art. 24, Inc II Da Lei Federal Nº 8.666/93;  
**05 – DA VIGÊNCIA:** 09 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 2.880,00 ( Dois Mil E Oitocentos E Oitenta Reais);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 178/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

---

**EXTRATO DO CONTRATO N. 029/2018**


---

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda ;  
**03 – OBJETO:** Prestação Dos Serviços De Coleta De Resíduos Sólidos Urbanos (Lixo) Manual E Mecanizada E De Resíduos De Saúde;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa De Licitação, Com Base No Artigo 24, IV, Da Lei Federal 8.666/93, Em Caráter Emergencial.  
**05 – DO PRAZO:** 60 (sessenta) Dias;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 944.159,94 (Novecentos E Quarenta E Quatro Mil, Cento E Cinquenta E Nove Reais E Noventa E Quatro Centavos);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 60/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2018.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

XI – HOMOLOGAÇÃO:

---

**PROCESSO. Nº 4097/2017**


---

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME RJ COM. E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP–”, o objeto do Pregão nº 13/2018.

Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**PROCESSO. Nº 2280/2017**


---

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP “, o objeto do Pregão nº 012/2018.

Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**PROCESSO. Nº 83/2018**


---

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME –

**LUZCOLOR IND. E COM. LTDA - ME –**  
 GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME  
**RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP –”,** o objeto do Pregão nº 175/2017.

Barra Mansa, 23 de fevereiro de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**PROCESSO. Nº 082/2018**


---

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “ **MINAS GERAL COMERCIAL LTDA ,RJ COM. E SERVIÇOS GERAIS LTDA** - “, o objeto do Pregão nº 07/2018.

Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**PROCESSO. Nº 3583/2017**  
**3587/2017**


---

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “ **KARPEL SUPR. E UTENSILIOS P. ESCRITORIO LTDA ME”**, o objeto do Pregão nº 15/2018. Que engloba os processos 3583/2017 e 3587/2017

Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**PROCESSO. Nº 4232/2017**


---

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “ **TRANSPORTE CARVALHO E FILHO LTDA ME** o objeto do Pregão nº 008/2018.

Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**  
**PROC. Nº 4191/2017**


---

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Resíduos Sólidos, pretende-se efetuar a locação de um galpão de 6.850 m², situado na Av. Presidente Kennedy, nº. 3050, bairro Ano Bom, Barra Mansa – R.J., que servirá como depósito da Coleta Seletiva.

A locação pretendida deverá ser efetuada junto à proprietária do imóvel, Srª. Elizabeth Guimarães A. Barbosa, portadora da carteira de identidade nº. 3.628.825 – IFP, C.P.F. nº. 699.813.377-49.

A contratação ora pretendida encontra-se devidamente amparada pelo Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, que torna dispensada a Licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a locação pretendida no valor de R\$ 4.771,85 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais, pelo período de 12 meses.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

**IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

**TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO Nº 4191/2017**

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a dispensa de licitação e autorizo a locação solicitada pela Coordenadoria de Resíduos Sólidos, no valor de R\$ 4.771,85 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, junto a proprietária do imóvel, Sra. Elizabeth Guimarães A. Barbosa.

A presente contratação encontra amparo legal no Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
**Diretor Executivo**



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,  
**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº. 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **CATIA FRANCISCA DE CAMPOS**, matrícula 11731, do cargo AUXILIAR DE LICITAÇÃO, G.EX. 01, desta Autarquia  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 002/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º - Posterior a Conclusão do Inquérito Administrativo aberto para apurar fatos envolvendo a Funcionária CASSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 1023-5 referente ao Processo Administrativo 3.830/2017 vem aplicar medida punitiva de suspensão de 03 (Três dias) para a referida servidora.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 003/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - Substituir, o servidor, **ISAÍAS GOMIDE MONTEIRO**, matrícula 1000-6, pelo servidor **MARCO ANTONIO ALMEIDA TERRA**, matrícula 568-1, na Gerência de Coleta de Resíduos, durante o período de 02 de Janeiro de 2018 a 21 de Janeiro de 2018 por motivo de gozo de férias do Titular.  
**Art. 2º** - Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 004/2018, 08 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, matrícula 8940, para substituir o servidor **GERALDO ALMEIDA DE FREITAS**, matrícula 7226, na função de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA, a partir de **08/01/2018 a 20/02/2018 durante o período residual de férias.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 005/2018, 08 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidora **MEIRE IOLANDA GOMES**, matrícula 11669, para substituir o servidora **CLÁUDIA LOPES MOREIRA**, matrícula 8281, na função de GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, a partir

de **02/01/2018 a 21/01/2018 durante o período residual de férias.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 006/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS**, matrícula 542-8, como pregoeiro e presidente da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, a servidora, **NAYARA DE PAULA TOLEDO**, matrícula 1170-2, como substituta e os servidores **CASSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 542-8, **ANA PAULA ANTONIO IBRAHIM LEAL DE SOUZA**, matrícula 7609, **ANGÉLICA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 11706, **MÁRCIA MARIA ADDEO FERREIRA**, matrícula 10260, como membros de apoio, sem prejuízo de suas funções, constituirão a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Art. 2º** - Esta Portaria revoga todas as anteriores da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2.018.

**PORTARIA Nº 007/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º - INCLUIR**, a servidora **EMANUELLE DE SOUZA OBERST CORDOVI**, matrícula 99121 na **COMISSÃO DE FESTAS**.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 008/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º - INCLUIR**, a servidora **EVELINE ARAUJO ROZA LINO**, matrícula 1171-0, como Secretária "AD DOC" na **COMISSÃO TÉCNICA DO PMGIRS**, (Portaria nº **123- PMBM**), a partir de 01/01/2018.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01 de Janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 011/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - Designar ao Servidor, **JOSE EDUARDO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 970-9, como FISCAL do Contrato 142/2017, constante no processo administrativo 142/2017.

**Art. 2º** - Constituem atribuições do Fiscal:

- I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
- II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
- III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;
- IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;
- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;
- IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e
- X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 012/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ EDUARDO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 970-9, redução de carga horária passando o sua jornada a ser das 07 :00hs às 14:00hs, com direito a 15 minutos de descanso para lanche.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 013/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor PASQUINEO DA CUNHA TEODORO, matrícula 553913, para substituir a servidora LIGIA CHIESSE ROSA FONSECA, matrícula 99124, no período de 19/02/2018 a 10/03/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 014/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor DANEIL APARECIDO COELHO, matrícula 11723, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 26 de Maio de 2016, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio de 2016.

**PORTARIA Nº 015/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - ADVERTIR o servidor WESLEY LUIZ DE MACEDO MORGADO, matrícula 11671, com base na alínea "A" –Artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 1.718 de 30 de Dezembro de 1983)

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 016/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - DESIGNAR as servidoras PALOMA EULALIA DOS SANTOS, matrícula 11674, MÁRCIA MARIA ADDÊO FERREIRA, matrícula 10260 e os servidores ICLAIR SODRE DE SOUZA, matrícula 6734, LEANDRO ARAÚJO DE JESUS, matrícula 999854, JOSÉ CELSO ARAÚJO CARVALHO, matrícula 9377, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2.018.

**PORTARIA Nº 017/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO PINTO, matrícula 816-8, para substituir o servidor RUBEM BOECHAT NETO, matrícula 99120, na Gerência de Manutenção da Região Leste, por ocasião de gozo de 30 (trinta) dias de férias do titular

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 018/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ALINE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 11726, para substituir a servidora MIRIAN DE SOUZA ARAUJO GOMES, matrícula 8265, na Gerência de Recursos Financeiros, por ocasião de gozo de férias da titular no período de 15 de fevereiro de 2018 a 06 de Março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 019/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor PASQUINEO DA CUNHA TEODORO, matrícula 553913, e os servidores ALBÂNIO VALÉRIO LOURENÇO, matrícula 5380, MARCIA MARIA ADDEO FERREIRA, matrícula 10260, MARILZA AMARAL JACINTHO, matrícula 11732, NATALIA ROMANELI SILVA, matrícula: 11725, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas funções, para comporem a COMISSÃO DE ESTUDO DE

**LIBRAS PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

**Art. 2º** - Esta portaria revoga a de nº 597/2017 de 02 de Outubro de 2017 e passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 020/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Art. 1º** - EXONERAR MARIA ELISA AURELIANO DA SILVEIRA, Matrícula 7773, do Cargo em Comissão, símbolo CC2, GERENTE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 023/2018/DE/ 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Art. 1º** - Designar a Servidora, Izabela Iacillo Soares, matrícula 99072, como FISCAL do contrato 004/2018 e como GESTOR do contrato, Izabela Iacillo Soares, matrícula 99072, constante no processo administrativo 3617/2017.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 027/2018, 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA MESQUITA, para substituir ANGÉLICA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 11706, e o servidor ROVANI GAMA DE ANDRADE, matrícula 9202, para substituir a servidora CASSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 542-8, na função de Membro de apoio na Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 028/2018/DE/ 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Art. 1º** - Designar a Servidora, Raquel Brazílina de Almeida, matrícula 6343, como FISCAL do contrato 002/2018 e como GESTOR do contrato, Raquel Brazílina de Almeida, matrícula 6343, constante no processo administrativo 1994/2017.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e



documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

---

#### PORTARIA Nº 029/2018/DE/ 08 DE FEVEREIRO DE 2018

---

**Art. 1º** - Designar a servidora, Raquel Brazílina de Almeida, matrícula 6343, como FISCAL do contrato 005/2018, e o servidor Fabio de Paula Rodrigues, matrícula 99127, como GESTOR no processo administrativo 3775/2017.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

---

#### PORTARIA Nº. 030/2018, DE 08 DE FEVEREIRO 2018

---

**Art. 1º** - Designar a servidora, RAQUEL BRAZÍLINA DE ALMEIDA, matrícula 6343, como FISCAL do processo administrativo 3767/2017, sendo o gestor FÁBIO DE PAULA RODRIGUES, matrícula 99127.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e

documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

---

#### PORTARIA Nº. 031/2018, DE 08 DE FEVEREIRO 2018

---

**Art. 1º** - Designar a servidora, RAQUEL BRAZÍLINA DE ALMEIDA, matrícula 6343, como FISCAL do processo administrativo 3766/2017, sendo o gestor FÁBIO DE PAULA RODRIGUES, matrícula 99127.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

---

#### PORTARIA Nº 032/2018, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

---

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor ISAIAS GOMIDE MONTEIRO, matrícula 10006, para substituir o servidor JAKSON DE ASSIS RABELO, matrícula 99063, na função de COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018 durante o período residual de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2018.

---

#### PORTARIA Nº 033/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

---

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ANGÉLIXAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 11706, como secretaria na Comissão Permanente de Inquérito.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 034/2018, 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA TERRA, matrícula 5681, para substituir o servidor ISAIAS GOMIDE MONTEIRO, matrícula 10006, na função de GERENTE DE COLETAS DE RESÍDUOS, a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018 durante o período residual de férias.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 035/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Art. 1º - INCLUIR, a servidora CLÁUDIA LOPES MOREIRA DE PAULA, matrícula 8281 e o servidor JORGE LADEIRA, matrícula 4839 na COMISSÃO DE FESTA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 036/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Art. 1º - INCLUIR, o servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 5142, na COMISSÃO DE ESPORTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº. 037/2018, DE 21 DE FEVEREIRO 2018**

Art. 1º - Designar o servidor, JÚLIO CÉSAR CINI CORRÊA, matrícula 99129, como FISCAL do processo administrativo 3841/2017, sendo o gestor LIGIA CHIESSE ROSA FONSECA, matrícula 99124.

Art. 2º - Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

Art. 3º - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº. 038/2018, DE 23 DE FEVEREIRO 2018**

Art. 1º - Designar o servidor, JÚLIO CÉSAR CINI CORRÊA, matrícula 99129, como FISCAL do processo administrativo 0325/2018, sendo a gestora LIGIA CHIESSE ROSA FONSECA, matrícula 99124.

Art. 2º - Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

Art. 3º - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº. 039/2018, DE 26 DE FEVEREIRO 2018**

Art. 1º - Designar o servidor, JÂNIO CÉSAR VIANA, matrícula 11452, como FISCAL do processo administrativo 2606/2017, sendo o gestor FÁBIO DE PAULA RODRIGUES, matrícula 99127.

Art. 2º - Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

Art. 3º - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 040/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

Art. 1º - INCLUIR, o servidor ADRIANO JORGE RIBEIRO, matrícula 99128 na COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PROCESSUAL.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 041/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIO QUEIROZ, matrícula 11010, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período 02 (dois) anos, a partir de 04 de Maio de 2018, para tratar de interesse particular, com base no artigo 63, alínea a, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 1718/83.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 04 de Maio de 2018.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Diretor Executivo



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de fevereiro/2018, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.  
Artigo 25 I

## RELATÓRIO DISPENSAS FEVEREIRO/2018

| Processo  | Fornecedor                                | Objeto   | Data       | Valor            |
|-----------|---|--|------------|------------------|
| 203/2018  | GUARAMEX COMERCIAL LTDA                   | AQUISICAO TAPAO DE POLIETILENO                         | 08/02/2018 | R\$ 28.750,00    |
| 178/2018  | LUCIANA FLORES LTDA                       | AQUISICAO DE COROA DE FLOR                             | 05/02/2018 | R\$ 3.000,00     |
| 195/2018  | CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQ   | AQUISICAO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL                    | 15/02/2018 | R\$ 2.887,50     |
| 202/2018  | MANGOTEC COM MANG E EQUIP IND LTDA        | REPARO DE MANGUEIRAS                                   | 05/02/2018 | R\$ 7.238,25     |
| 269/2018  | CAMPOS ROCHA SERVICOS E CONTR LTDA ME     | CONFECCAO E INSTALACAO 3 COMPORTAS TROCA DE CHAPA      | 07/02/2018 | R\$ 1.700,00     |
| 280/2018  | CLEAN MIX PROD HIG E LIMPEZA LTDA         | AQUISICAO DE ALGODAO                                   | 05/02/2018 | R\$ 479,52       |
| 282/2018  | COMERCIO DE PRODUTOS PIROTECNICOS LTDA    | AQUISICAO DE CANOAS                                    | 15/02/2018 | R\$ 5.800,00     |
| 2833/2017 | MURALHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME      | AQUISICAO DE SENSORES E SUPORTES                       | 15/02/2018 | R\$ 671,01       |
| 337/2018  | CLEAN MIX PROD HIG E LIMPEZA LTDA         | AQUISICAO PAPEL ALUMINIO                               | 07/02/2018 | R\$ 176,40       |
| 411/2018  | LANLIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA       | LIXEIRAS PARA COPOS DESCARTAVEIS E SUPORTE PARA COPOS  | 22/02/2018 | R\$ 68,25        |
| 411/2018  | NAHERA COM DE MAT DE LIMPEZA LTDA EPP     | LIXEIRAS PARA COPOS DESCARTAVEIS E SUPORTE PARA COPOS  | 22/02/2018 | R\$ 235,80       |
| 431/2018  | P M BRAGA COMERCIO DE GAS ME              | FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)       | 22/02/2018 | R\$ 3.060,00     |
| 434/2018  | HERE CONTROL TELEINFORMATICA LTDA ME      | AQUISICAO DE CARTUCHOS PRETOS E COLORIDOS              | 15/02/2018 | R\$ 4.408,00     |
| 451/2018  | FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME              | PLACA EM ACO INOX                                      | 26/02/2018 | R\$ 3.894,00     |
| 453/2018  | ARBA DE VOLTA REDONDA TEC E INFOR LTDA    | AQUISICAO ANTIVIRUS CORPORATIVO                        | 22/02/2018 | R\$ 1.446,00     |
| 454/2018  | MAVARO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA          | AQUISICAO DE PROTETOR SOLAS FPS 30 COM REPELENTE       | 08/02/2018 | R\$ 4.429,80     |
| 509/2018  | REALDI INFORMAT REL DE PONTO LTDA         | MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 RELOGIOS DIMEP | 26/02/2018 | R\$ 6.720,00     |
| 60/2018   | PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA | CONTRATACAO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA                 | 19/02/2018 | R\$ 2.776.941,00 |
| 08/2018   | PADARIA LAGO E CARVALHO LTDA              | CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE     | 06/02/2018 | R\$ 8.000,00     |

## RELATÓRIO LICITAÇÃO FEVEREIRO/2018

| Processo  | Fornecedor                                      | Objeto   | Data       | Valor          |
|-----------|---|--|------------|----------------|
| 1604/2017 | SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA  | REVISAO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  | 08/02/2018 | R\$ 161.100,00 |
| 1842/2017 | AUTOMIX SOLUÇÕES EIRELI ME                      | SENSORES DE AUTOMACAO  | 05/02/2018 | R\$ 110.280,00 |
| 1955/2017 | WILO INDUSTRIAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA      | BOMBA BEK IN E SUBMERSIVEL   | 09/02/2018 | R\$ 134.100,00 |
| 1955/2017 | IMBIL SERVICE EIRELI                            | BOMBA BEK IN E SUBMERSIVEL   | 09/02/2018 | R\$ 62.000,00  |
| 3065/2017 | COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS CARIELLO LTDA | AQUISICAO DE CANETAS IMAS DE GELADEIRA BLOCOS DE ANOTACOES COPOS DE ACRILICO CANECAS DE PORCELANA E GARRAFAS TIPO SQUEEZE PERSONALIZADOS | 07/02/2018 | R\$ 5.515,00   |
| 3065/2017 | HF ZAMORA BRINDES EPP                           | AQUISICAO DE CANETAS IMAS DE GELADEIRA BLOCOS DE ANOTACOES COPOS DE ACRILICO CANECAS DE PORCELANA E GARRAFAS TIPO SQUEEZE PERSONALIZADOS | 07/02/2018 | R\$ 14.153,00  |
| 3588/2017 | ELMEC ELETRO MECÂNICA J.A. LTDA ME              | MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PECAS   | 08/02/2018 | R\$ 159.498,17 |
| 3718/2017 | CONTEMIX COM. RJ DE EQUIP. EIRELI ME            | PAPELEIRAS FITA EM ACO INOX PRESILHAS E ALICATES PARA FIXACAO  | 27/02/2018 | R\$ 24.460,00  |
| 3893/2017 | EDATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME                 | LINK DE INTERNET BANDA LARGA 100 MBPS VIA FIBRA SEDE SAUDADE   | 15/02/2018 | R\$ 29.700,00  |
| 4044/2017 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VILA MARIA LTDA ME       | CAL HIDRATADA PRE PREPARADA C FIXADOR PARA PINTURA   | 09/02/2018 | R\$ 22.250,00  |
| 82/2018   | MINAS GERAL COMERCIAL LTDA ME                   | COPOS DESCARTAVEIS E GARRAFAS TERMICAS   | 27/02/2018 | R\$ 6.375,00   |
| 82/2018   | RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP          | COPOS DESCARTAVEIS E GARRAFAS TERMICAS   | 27/02/2018 | R\$ 2.085,15   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA N.º 049/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. “**ANA MARIA GUEDES**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **ANA MARIA GUEDES**, efetiva no cargo de Instrutor referência “21”, nível “11”, matrícula nº 11285 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 1.142,79 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2018.02.15699P a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 02 de Março de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 058/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **TEREZA CRISTINA MESQUITA PORTELA**.”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15535P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **TEREZA CRISTINA MESQUITA PORTELA**, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 101221, referência “11” e nível “23”, lotada na FEBAM, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 7.586,70 (**SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS     | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|---------------------------|---|--------------|
| Aulas – Próprias (130)    | Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015 | R\$ 1.595,10 |
| ATS (50%)                 | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83     | R\$ 1.555,22 |
| Nível Universitário (25%) | Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97          | R\$ 1.166,42 |

|                              |   |                     |
|------------------------------|---|---------------------|
| Adic. Especial (20%)         | Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III alínea “d”, c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 319,02          |
| Regência de Classe ALF (90%) | Art. 1º, inciso III alínea “b” da Lei 2789/95                               | R\$ 1.435,59        |
| ORI EDU INC                  | Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97               | R\$ 1.515,35        |
| <b>TOTAL</b>                 |   | <b>R\$ 7.586,70</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Março de 2018.

FREderico ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 055/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. “**MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ROSA DOMINGOS** .”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15680P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ROSA DOMINGOS**, efetiva no cargo de Agente Cultural, matrícula nº 102494, referência “09” e nível “07”, lotada na FEBAM, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.320,00 (**HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS     | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR               |
|---------------------------|--|---------------------|
| Vencimento Base           | Art. 1º da Lei 4059/13   | R\$ 880,00          |
| ATS (30%)                 | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83    | R\$ 264,00          |
| Adicional Especial (10%)  | Art. 6º, inciso II da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 88,00           |
| Nível Universitário (10%) | Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art.1º da Lei 3125/2000   | R\$ 88,00           |
| <b>TOTAL</b>              |  | <b>R\$ 1.320,00</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Março de 2018.

FREderico ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 060/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra **ANA JÚLIA SOARES SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.07.15698P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso, I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo

40, § 7º, I da Constituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 403,00 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)** mensais, correspondente à cota de 25% a beneficiária **ANA JÚLIA SOARES SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, na qualidade de filha da falecida servidora RENATA SOARES SEBASTIÃO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, data do óbito da servidora.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 05 de Março de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA N.º 061/2018**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra **ANA LUIZA SOARES SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**.”*

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.07.15698P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso, I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 146,66 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 25% (**Do período correspondente de 02/01/2018 à 180/01/2018, após esse período a beneficiária completou maioridade**) a beneficiária **ANA LUIZA SOARES SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, na qualidade de filha da falecida servidora RENATA SOARES SEBASTIÃO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, data do óbito da servidora.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 05 de Março de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA N.º 062/2018**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. **RAIMUNDO ALTAMIRO DO NASCIMENTO**.”*

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.12.100043PA e 2018.07.15698P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso, I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)** mensais, correspondente à cota de 50% ao beneficiário **RAIMUNDO ALTAMIRO DO NASCIMENTO**, na qualidade de companheiro da falecida servidora RENATA SOARES SEBASTIÃO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, data do óbito da servidora.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 05 de Março de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA N.º 063/2018**

*“Dispõe sobre a reversão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **ANA JÚLIA SOARES SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, filha da servidora falecida **RENATA SOARES SEBASTIÃO**.”*

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.07.15698P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos Arts. 8º I da Lei Municipal 3965/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à **ANA JÚLIA SOARES SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, por **REVERSÃO**, a parte do benefício de pensão por morte que havia sido conferido à **ANA LUIZA SOARES SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, filha, conforme Portaria 061/2018, cujo o direito foi extinto em decorrência da maioridade em 18 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º** Em virtude da reversão, a beneficiária **ANA JÚLIA SOARES SEBASTIÃO DO NASCIMENTO** passa a receber a pensão no valor total de R\$ 550,00 (**QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS**).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a partir da data da maioridade da beneficiária, 18 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 05 de Março de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campo  
**Presidente do FPS/BM**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 052/2018 - DESIGNAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA PAULA NOVAES DE LIMA**, para ser a responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 053/2018 - CONCEDER**, a partir da presente data, a Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA**, com fulcro no Art. 36, Par. Único da Lei Municipal 1718/83 o Adicional de 30% (trinta por cento), por ser o responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 054/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, a **SENHORA JULIANA ROSA CAMILO DE SOUZA**,

matricula nº 6230, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 055/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, a **SENHORA SARA SOARES** para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO** Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, com Verba de Representação de 100 % (cem por cento). **PORTARIA Nº 056/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SENHOR FLAVIO ROBERTO RUFINO** para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 057/2018 - CONCEDER**, a partir de 05 de fevereiro de 2018, a **SERVIDORA ANA PAULA DE ANDRADE HIPÓLITO**, auxiliar de secretaria, matricula nº 2090, 30 (trinta) dias de férias do período de 2016/2017. **PORTARIA Nº 058/2018 - CONCEDER**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG** ao **SERVIDOR HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, por ser responsável pelo DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO. **PORTARIA Nº 059/2018 - CONCEDER**, a partir de 26 de fevereiro de 2018, ao **SERVIDOR EDUARDO HENRIQUE CANELA ALVES FERNANDES**, vigia noturno, matricula nº 2087, 30 (trinta) dias de férias do período de 2016/2017. **PORTARIA Nº 060/2018 - CONCEDER**, à Servidora **AMANDA CRISTINA FLAUSINO PIRES**, uma **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), no mês corrente, para, sem prejuízo de suas funções normais, participar, como Presidente, de uma Comissão de Estudos para o fiel cumprimento no contido no Processo TCE 214.156-2/14 referente a inspeção ordinária de pessoal, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 061/2018 - DESIGNAR**, os Servidores **ANA LUCIA BARBOSA CEZARIO e CLEIDE APARECIDA DE SOUZA PAULA** para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliarem na Recepção da Câmara Municipal de Barra Mansa quando necessário pelo que farão jus a uma gratificação especial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no mês corrente, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 062/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser responsável pela lavagem dos veículos oficiais e efetuar serviços de jardinagem da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 063/2018 - DESIGNAR**, a Servidora **CRISTIANE APARECIDA GOMES CORREA DO NASCIMENTO** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável pelo monitoramento de câmera e substituir o telefonista no seu intervalo para lanche e em outras ocasiões que se fizer necessário na Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fara jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 064/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **FABIO CEZAR VIANA**, Mat: 2055, para, sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pelo abastecimento e conservação dos veículos da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 065/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, acompanhamento de eventuais obras realizadas no prédio da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 067/2018 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 068/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no mês corrente, sem

prejuízo de suas funções normais, por ser o Responsável pelo Setor de Patrimônio, providenciando a conferência do material recebido, colocação de etiquetas com o nº do patrimônio, conferindo sua localização e emitindo Termo de Guarda, elaborando Projeto de Resolução para recolhimento a depósito público dos materiais considerados inservíveis, manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 069/2018 - DESIGNAR**, a Servidora **MARILDA BARBOSA DE CASTRO** para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliarem na Recepção da Câmara Municipal de Barra Mansa quando necessário pelo que farão jus a uma gratificação especial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no mês corrente, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 070/2018 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por compor a comissão permanente de licitação ,reunião extraordinária e comissões permanentes e por ser responsável pela fiscalização de contratos, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 071/2018 - CONCEDER**, a Servidora **WALDIRENE PEREIRA DUARTE** para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliarem na Recepção da Câmara Municipal de Barra Mansa quando necessário pelo que farão jus a uma gratificação especial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no mês corrente, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 072/2018 - CONCEDER**, no mês corrente, á Servidora **RAQUEL CRISTINA GOMES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sem prejuízo de suas funções normais, para compor a comissão de Licitação e compras da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 073/2018 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser a Responsável pelo recebimento e envio de e-mails, providenciar junto aos responsáveis suas respostas e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 074/2018 - DESIGNAR**, a Servidora **CRISTIANE SPINDOLA DO NASCIMENTO** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável pelo auxilio na Recepção da Câmara Municipal de Barra Mansa, participar das Sessões Ordinárias, Eventos e Sessões Solenes da Câmara Municipal de Barra Mansa quando necessário, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 075/2018 - CONCEDER**, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG** ao **SERVIDOR JOSÉ ADILSON LANDIM DE ANDRADE**, por ser responsável pelo DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA. **PORTARIA Nº 076/2018 - CONCEDER**, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG** à **SERVIDORA MÍDIÁ ROCHA FRAGA DA SILVA**, por ser responsável pelo DEPARTAMENTO DE ARQUIVO. **PORTARIA Nº 077/2018 - CONCEDER**, a Servidora **MÍDIÁ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser AUXILIAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **POTARIA Nº 078/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR LEONARDO CAMARGO DIAS**, matricula nº 6240, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, por motivo de falecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO BORGES DA SILVA  
PRESIDENTE